



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SORASA AUTO PEÇAS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

PROCESSO LC n.º 069/2017

HOMOLOGADA 25/04/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: SORASA AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 25.600,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.

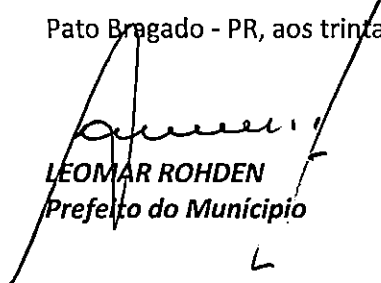
Regime de Contratação: Menor Preço Global.


Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 24 de abril de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4387
de 01/04/17 FL. 38

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1125
de 03/04/17 FL. 02
marlene
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 05/04/17 FL. _____
Dusiel
Visto

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se o concerto Do veículo Volare de placa ASW 2076, a mesma não está puxando o óleo ARLA, podem danificar o veículo ao ser utilizado.

OBJETO: Concerto Volare ASW 2076

Solicitado Por: JOHN NODARI
Data da Solicitação: 21/02/2017
Valor Estimado R\$ _____
Assinatura John Jefferson Weber Nodari
CPF: 058.669.419-09
Carimbo Secretário Munic. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____
Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____
Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO _____ Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____
Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____
Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____
NF Recebida em ____/____/____ Carimbo _____

MEDIA DOS VALORES COTADOS

1.248,21	1.118,00	1.298,50	3.664,71	1.221,57
51,19	42,21	69,00	162,40	54,13
313,67	278,32	356,21	948,20	316,07
1.314,21	1.241,00	1.384,25	3.939,46	1.313,15
4.381,21	4.126,00	4.399,98	12.907,19	4.302,40
788,21	718,21	801,69	2.308,11	769,37
5.654,52	5.018,21	5.699,97	16.372,70	5.457,57
7.035,84	6.888,00	7.086,23	21.010,07	7.003,36
5.560,37	5.220,00	5.690,00	16.470,37	5.490,12



Orçamento Detalhado

Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

Ref.: (Filial 1) E (Orçamento 1394) E (Data da Emissão 30/03/2017 31/03/2017) E (Tipo Geral) E (Listar Código da Peça Não) E (Listar Locação Não) E (Listar Grupo Desconto Sim) E (Exibe Resumo por Grupo Sim) E (Situação Todos) . Ordenado por Filial, Orçamento

Empresa:	1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA	Inscrição Estadual:	4170348546
CNPJ:	72.329.550/0001-60	Cidade/Estado:	MARECHAL CANDIDO
Endereço:	ROD BR 163, KM 288,0	CEP:	85.960-000
Email:	sidnei@sorasa.com.br	Fax:	(45) 3284-1818
Fone:	(45) 3284-1818		

Vendedor:	26 - JOSE ANTONIO ZSCHITSCHICK	Orçamento Nº: 1394
Data Emissão:	30/03/2017	
Tipo:	O - Oficina	
Consultor:	26 - JOSE ANTONIO ZSCHITSCHICK	
		Situação: Aberto
		OS:

Cliente:	240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ/CPF:	95.719.472/0001-05
Endereço:	AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	PATO BRAGADO - PR	Fone:	(45) 3282-1355
Fax:		Fone 2:	(45) 3282-1355

Responsável:	240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ/CPF:	95.719.472/0001-05
Endereço:	AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	PATO BRAGADO - PR	Fone:	(45) 3282-1355
Fax:	(45) 3282-1355	Fone 2:	(45) 3282-1355

Veículo Modelo:		Chassi:	
Placa:		Combustível:	
Ano Modelo:		Ano Fabricação:	
		Km:	

Relação das Peças

Seq	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	G. D.	Valor Total
1	KIT FILTROS ARLA	1,000	1.248,21	0,00	0,00	1.248,21	0,00	1	1.248,21
2	JUNTA VEDACAO INJETOR ARLA	1,000	51,19	0,00	0,00	51,19	0,00	1	51,19
3	BRACADEIRA INJETOR ARLA	1,000	313,67	0,00	0,00	313,67	0,00	1	313,67
4	SENSOR NIVEL ARLA 32	1,000 *	1.314,21	0,00	0,00	1.314,21	0,00	1	1.314,21
5	BICO INJETOR ARLA	1,000 *	4.381,21	0,00	0,00	4.381,21	0,00	1	4.381,21
6	SENSOR TEMPERATURA	1,000 *	788,21	0,00	0,00	788,21	0,00	1	788,21
7	SENSOR GAZES ESCAPE	1,000 *	5.654,52	0,00	0,00	5.654,52	0,00	1	5.654,52
8	BOMBA DE ARLA	1,000 *	7.035,84	0,00	0,00	7.035,84	0,00	1	7.035,84

Serviços Adicionais

Seq	Descrição	Valor
1	DESMONTAR E MONTAR SISTEMA DE ARLA COMPLETO	1.385,25
2	EFETUAR LIMPEZA GAZES E POLUENTES SISTEMA ARLA ENCANAMENTOS	1.321,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZACAO CATALIZADOR ESCAPE COM/PRODUTOS ESPECIFICOS	2.854,12

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
8	7-DIVERSOS	1,00	313,67
10	9-ACESSORIOS	1,00	1.248,21
12	11-VOLKSWAGEN	1,00	5.654,52
19	18-IVECO	1,00	788,21
29	1001-GENERICOS	2,00	8.350,05
32	1004-INTERNATIONAL	2,00	4.432,40



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

SORASA - AUTO PECAS LTDA

Orçamento Detalhado

31/03/2017 08:33:52
 Página 0002 de 0002
 Programa: r323002005

Ref: (Filial 1) E (Orçamento 1394) E (Data da Emissão 30/03/2017 31/03/2017) E (Tipo Geral) E (Listar Código da Peça Não) E (Listar Locação Não) E (Listar Grupo Desconto Sim) E (Exibe Resumo por Grupo Sim) E (Situação Todos) . Ordenado por Filial, Orçamento

Empresa:	1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA	Inscrição Estadual:	4170348546
CNPJ:	72.329.550/0001-60	Cidade/Estado:	MARECHAL CANDIDO
Endereço:	ROD BR 163, KM 288,0	CEP:	85.960-000
Email:	sidnei@sorasa.com.br	Fax:	(45) 3284-1818
Fone:	(45) 3284-1818		

<u>Mão-de-Obra</u>	Total Bruto:	5.560,37	<u>Peças</u>	Total Bruto:	20.787,06
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/PI:	0,00
	Total Líquido:	5.560,37		Total Líquido:	20.787,06

Total Orçamento: 26.347,43

Condição Pagamento:

Observação:

[Handwritten Signature]
72.329.550/0001-60
SORASA AUTO PECAS LTDA.
 Rod. BR 163, s/n - Km 288 - Área Rural
 CEP 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - Paraná



J M S Comércio de Peças e Serviços para Veículos Ltda - ME
C.G.C./M.F. 24.778.836/0001-80 Inscrição Estadual 907.21505-94
Rod. Pr 491 + 300m Trevo Nova Nova Santa Rosa – Sala 01
Caixa Postal 1075
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Fone/Fax (045) 3254-5611
email compras jmsmcr@hotmail.com
Email Fiscal/Financeiro jmsfinanceiro@hotmail.com

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

REF. ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

PEÇAS	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
Kit filtro tratamento Arla 32	1	R\$ 1.118,00	R\$ 1.118,00
Junta vedação injetora Arla	1	R\$ 42,21	R\$ 42,21
Bracadeira escape injetor Arla	1	R\$ 278,32	R\$ 278,32
Sensor de nivel boia Arla	1	R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00
Interruptor temperatura Arla	1	R\$ 718,21	R\$ 718,21
Bico injetor Arla	1	R\$ 4.126,00	R\$ 4.126,00
Bomba Arla	1	R\$ 6.888,00	R\$ 6.888,00
Sensor gases Arla	1	R\$ 5.018,21	R\$ 5.018,21
Total geral de peças			R\$ 19.429,95

	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR
1	Efetuar limpeza catalizador com reagentes quimico completo	R\$ 2.730,00
2	Desmontar e montar sistema Arla p/manutenção completo	R\$ 1.305,00
3	Efetuar limpeza encamento e poluentes quimico Arla	R\$ 1.185,00
Total dos serviços a ser prestados		R\$ 5.220,00

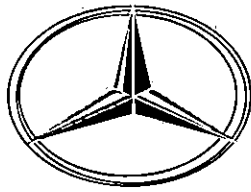
TOTAL GERAL	R\$ 24.649,95
--------------------	----------------------

Jefferson L. Bonhamas

24.778.836/0001-80

**J M S COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

Rod. PR 491, KM 0, SN Sala 1
300 m do Trevo - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Idisa

Mercedes-Benz - ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

30/03/2017

PRÉFEITURA MUN... DE PATO BRAGADO

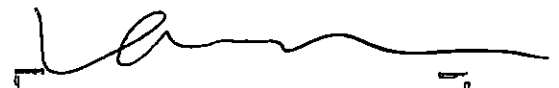
PLACA AWS-2076

1	KIT FILTROS ARLA	R\$ 1.298,50
1	JUNTA VEDAÇÃO INJ...ARLA	R\$ 69,00
1	BRAÇADEIRA ARLA	R\$ 356,21
1	SENSOR NIVEL ARLA	R\$ 1.384,25
1	BICO INJ...ARLA	R\$ 4.399,98
1	SENSOR TEMPERATURA	R\$ 801,69
1	SENSOR GASES ESCAPE	R\$ 5.699,97
1	BOMBA DO ARLA	R\$ 7.086,23
	TOTAL	R\$ 21.095,83

MÃO DE OBRA

DESMONTAR E MONTAR SIST...ARLA	R\$ 1.400,00
FAZER LIMPEZA E DESCARBONIZAR SIST ARLA	R\$ 1.390,00
LIMPEZA E DESCARBONIZAR ESCAPE	R\$ 2.900,00
TOTAL MÃO DE OBRA	R\$ 5.690,00

TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 26.785,83


12.985.492/0003-62

IDISA VEÍCULOS LTDA.

Rod. Br 163 - Km 274

85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

gandē

Leuf. sup p1 form. paco e moōdre p1ma
Antenna de Arda da fclora /ius-2076



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 31 dias do mês de março de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIT. MEDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.39.99 3937 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – 505

3.3.90.39.19.99 3968 – Outros serviços de Manutenção e Conservação de veículos - 303

Cordialmente


DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3901	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2017 até 24/04/2017

Dotação Inicial..... =	120.000,00
Crédito Suplementar..... =	14.000,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	7.046,60
Liquidado no Período.... =	8.090,85
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	8.916,75
Empenhado até o Período. =	120.083,26
Liquidado até o Período. =	24.696,71
Pago até o Período..... =	16.605,86
A Pagar Processado..... =	8.090,85
A Pagar não Processado.. =	95.386,55
Total a Pagar..... =	103.477,40
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	13.916,74

Handwritten notes and calculations:

- 3932 - 13.916,74
- 3052 (circled)
- 6.400,00 (circled)
- 4016-5.500
- 6.500

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3901	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2017 até 17/04/2017

Dotação Inicial..... =	120.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária... =	0,00
Empenhado no Período... =	3.831,28
Liquidado no Período... =	4.515,53
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	8.916,75
Empenhado até o Período. =	116.867,94
Liquidado até o Período. =	21.121,39
Pago até o Período..... =	16.605,86
A Pagar Processado..... =	4.515,53
A Pagar não Processado.. =	95.746,55
Total a Pagar..... =	100.262,08
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	3.132,06

3937

+ 13.900,00

Tolare



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1137 - 2 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 2017.....	Pg.01
PORTARIA Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 2017.....	Pg.01
DECRETO Nº 040, DE 20 DE ABRIL DE 2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017.....	Pg.01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.....	Pg.02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias nº 038/2017 e 040/2017 em anexo, R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para as servidoras abaixo relacionadas, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 25 à 27 de abril de 2017, visando participação do Curso de Capacitação para Pregoeiro e Equipe - Informações Atualizadas, promovido pela empresa UNIPÚBLICA, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretora do Depto de Expediente, Compras e Recursos Humanos	879-6/7
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	180-5/1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias nº 039/2017 em anexo, R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor Juliano Andrioli, matrícula funcional nº 455-3/9, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Procurador Jurídico, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 26 e 27 de abril de 2017, visando participação do Curso de Capacitação para Advogados Municipais - Orientações para Início de Gestão, promovido pela empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

DECRETO Nº 040, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº 1.554, de 14 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária - Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual) que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos; considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº 1.554, de 14 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária - Exercício Financeiro 2017 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do "caput" do Art. 10, da Lei nº 1.554, de 14 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária - Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual). D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.1300.2.036 - Man. e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e P. Britânia	
3.3.90.39.00 - 2609 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$ 14.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1450.2.041 - Man. das Atividades de Assistência Médica Hosp. E Laboratorial	
33.90.30.00 - 3901 - Material de Consumo	
Fonte: 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$ 14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte:

I - 505-99-99-00-00 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 28.000,00;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017.

Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coleta e Distribuição de Adubo (esterco) Líquido, instituído através de programa junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 horas do dia 09 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 10 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Município de Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Futura e eventual aquisição de cargas de gás para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 11 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de mobiliário (pallet de plástico e banqueta cromada) para manutenção das atividades junto a UBS - Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, no Município de Pato Bragado, com recursos provenientes do IOAF - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 11 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Município de Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de serviços de Pintura na Quadra de Esporte do Centro Poliesportivo Cristal, no Município do Pato Bragado - PR, conforme descrito em planilhas e memorial descritivo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 12 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017.

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de 01 refrigerador vertical, para armazenamento de vacinas com no mínimo - 342 litros.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 do dia 12 maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 3968	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3954
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍ	
Fonte de Recursos..... = 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/04/2017 até 17/04/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	471,29
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	471,29
Liquidado até o Período. =	471,29
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	471,29
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	471,29

+ 3.500,00

9.070,29

5.070,29

Despesa

4002



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e mão de obra e material para conserto do veículo ônibus Volare, Placas AWS 2076, conforme termo de referência, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

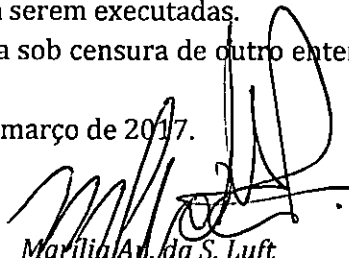
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto foi elaborado com base em orçamentos sendo que o secretário da pasta atestou que o teto encontra-se dentro do praticado no mercado. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 31 de março de 2017.



Marília A. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

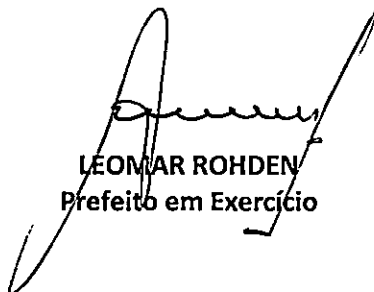
Pato Bragado - PR, em 31 de março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 044/2017.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 24/04/2017, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 044/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 24/04/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento (ARLA) do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme constante no Termo de referência anexo a este Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato;

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no **dia 24 de abril de 2017, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2017.
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2017.
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item constante no Termo de Referência do Edital, bem como valor global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca das peças ofertadas;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia das peças e serviços descritos no objeto que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.5 Junto a proposta de preços a licitante deverá comprovar que possui autorização para realizar serviços de equipamentos MWM, a não apresentação deste documento desclassificará a proposta .

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 25.927,74 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2093, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do objeto devidamente revisado e consertado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 10 (dez) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde:

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscriitora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriitora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIT. MEDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.39.99 3937 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – 505

3.3.90.39.19.99 3968 – Outros serviços de Manutenção e Conservação de veículos - 303

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

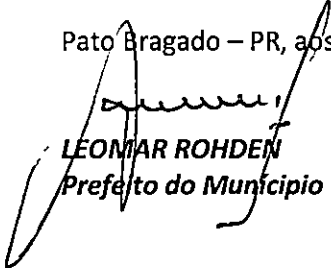
Estado do Paraná

- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se à juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento (ARLA) do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS / MÃO DE OBRA	V. UNIT.
1	1	KIT	FILTROS ORLA	1.221,57
2	1	PÇ	JUNTA VEDAÇÃO INJETOR ORLA	54,13
3	1	PÇ	BRAÇADEIRA INJETOR ORLA	316,07
4	1	PÇ	SENSOR NIVEL ARLA 32	1.313,15
5	1	PÇ	BICO INJETOR ARLA	4.302,40
6	1	PÇ	SENSOR TEMPERATURA	769,37
7	1	PÇ	SENSOR GAZES ESCAPE	5.457,57
8	1	PÇ	BOMBA DE ARLA	7.003,36
9	1	UND.	MÃO DE OBRA	5.490,12

Prazo de entrega do veículo devidamente consertado

Em até no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação.

DEMAIS CONDIÇÕES:

- A) Os serviços executados deverão ter GARANTIA mínima de 06 (seis) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- B) As despesas com a locomoção do veículo, ou peças da mesma, da sede da Secretaria Municipal de Saúde, até a sede da Licitante vencedora, e respectivo retorno destas, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- C) Os serviços poderão ser acompanhados pela secretaria municipal de Saúde.
- D) As peças, materiais e serviços a serem utilizados deverão ser originais e de primeira qualidade.
- E) As peças e serviços poderão ser glosados e aditados, conforme necessidade, para o perfeito funcionamento do veículo, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento (ARLA) do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 044/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1		
2		
3		

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Garantia das peças e serviços:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IX

MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento (ARLA) do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

- A) Os serviços executados deverão ter GARANTIA mínima de 06 (seis) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- B) Prazo de entrega:
- C) A despesa com a locomoção do veículo, ou peças da mesma, da sede da Secretaria Municipal de Saúde, até a sede da Licitante vencedora, e respectivo retorno destas, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- D) Os serviços poderão ser acompanhados pela secretaria municipal de Saúde.
- E) As peças, materiais e serviços a serem utilizados deverão ser originais e de primeira qualidade.
- F) As peças e serviços poderão ser glosados e aditados, conforme necessidade, para o perfeito funcionamento do veículo, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 044/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIT. MEDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.39.99 3937 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – 505

3.3.90.39.19.99 3968 – Outros serviços de Manutenção e Conservação de veículos - 303

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões

(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46

Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075

Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 044/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

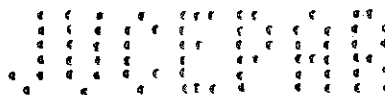
A empresa SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.329.550/0001-60, com sede à Rodovia BR 163 KM 288, Marechal Cândido Rondon PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Sidnei Bombassaro RG 4.423.768-7 CPF/MF 745.041.859-20, residente na rua Espírito Santo nº 5542 Bairro centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Jose Antonio Zschitschick RG 6.600.562-3, CPF/MF 968.745.039-87, residente na rua Lincon Leduc nº 816, Bairro Britânia, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 044/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador



SIDNEI BOMBASSARO, brasileiro, natural de Planalto – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 4.423.768-7 SSP-PR e CPF nº. 745.041.859-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000; **MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 4.352.974-9 SSP-PR e CPF nº. 662.599.089-20, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK**, brasileiro, natural de Prudentópolis - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 6.600.562-3 SSP-PR e CPF nº. 968.745.039-87, residente e domiciliado na Rua Lincon Leduc, nº. 816, Bairro Britânia, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.329.550/0001-60, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202924053 em 11/06/1993 e Última Alteração Contratual sob o nº. 20137393695 em 03/01/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de peças e acessórios para veículos; Prestação de serviços de mecânica e manutenção de veículos e Transporte rodoviário de cargas em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de Peças e Acessórios para Veículos e Prestação de Serviços de Mecânica e Manutenção de Veículos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
NIRE Nº. 41202924053

SIDNEI BOMBASSARO, brasileiro, natural de Planalto – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 4.423.768-7 SSP-PR e CPF nº. 745.041.859-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000; **MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 4.352.974-9 SSP-PR e CPF nº. 662.599.089-20, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85:960-000 e, **JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK**, brasileiro, natural de Prudentópolis - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 6.600.562-3 SSP-PR e CPF nº. 968.745.039-87, residente e domiciliado na Rua Lincon Leduc, nº. 816, Bairro Britânia, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.329.550/0001-60, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202924053 em 11/06/1993, regida pela lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Comércio de Peças e Acessórios para Veículos e Prestação de Serviços de Mecânica e Manutenção de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 01 de Junho de 1.993.

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SIDNEI BOMBASSARO	79	94.800	948.000,00
MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO	20	24.000	240.000,00
JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK	01	1.200	12.000,00
TOTAIS	100	120.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

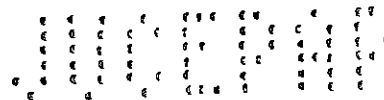
CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SIDNEI BOMBASSARO e MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerará-se investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) A aprovação das contas da administração;

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) A destituição dos administradores;
- 4) O modo de sua remuneração;
- 5) A modificação do contrato social;
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) O pedido de concordata;
- 9) A transformação da sociedade;
- 10) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de edital; por e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 12º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos do contrato social serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

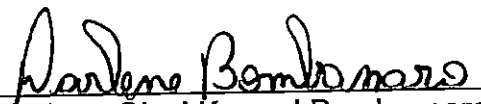
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Marechal Cândido Rondon-PR, 22 de abril de 2014.



Sidnei Bombassaro

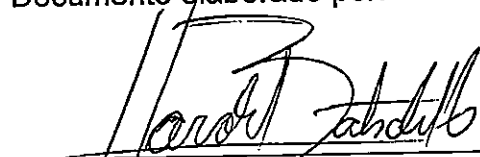


Marlene Glaci Konrad Bombassaro

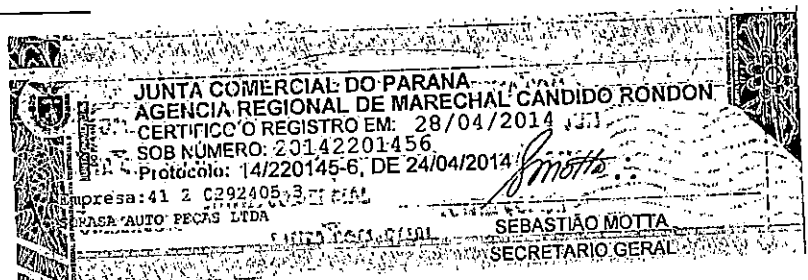


José Antônio Zchitschick

Documento elaborado por:



Harold Batschke
RG: nº 4.380.570-3 SSP-PR.
CRC-PR 053308/O-2





Peças - Pneus - Serviços para Caminhões

(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46

Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP. 1075

Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 044/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 72.329.550/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sidnei Bombassaro, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.423.768-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 745.041.859-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões

(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46

Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075

Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 044/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento (ARLA) do veículo Wolare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 044/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1	1	FILTRO ORLA / ORIGINAL	R\$1.209,35	R\$1.209,35
2	1	JUNTA VEDAÇÃO INJETOR ORLA / ORIGINAL	R\$53,59	R\$53,59
3	1	BRAÇADEIRA INJETOR ORLA / ORIGINAL	R\$312,91	R\$312,91
4	1	SENSOR NÍVEL ARLA 32 / ORIGINAL	R\$1.300,02	R\$1.300,02
5	1	BICO INJETOR ARLA / ORIGINAL	R\$4.259,38	R\$4.259,38
6	1	SENSOR TEMPERATURA / ORIGINAL	R\$761,68	R\$761,68
7	1	SENSOR GAZES ESCAPE / ORIGINAL	R\$5.402,99	R\$5.402,99
8	1	BOMBA DE ARLA / ORIGINAL	R\$6.933,33	R\$6.933,33
9	UND.	MÃO DE OBRA / SORASA AUTO PEÇAS	R\$5.435,22	R\$5.435,22
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$25.668,47

Valor Global da proposta: R\$ 25.668,47 (Vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46
Rodovia BR 163 - KM 288
Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa - CP 1075
Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Fone/Fax (45) 3284-1818
E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br
E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br
Home Page www.sorasa.com.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura do envelopes.

Prazo de entrega: 10(dez) dias.

Garantia das peças e serviços: 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPOSITO: Banco do Brasil: Agência: 0859-1 / Conta corrente: 20.004-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador

72.329.550/0001-60

SORASA AUTO PEÇAS LTDA.

Rod. BR 163, s/n - Km 288 - Área Rural
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

São Paulo, 13 de abril de 2017.

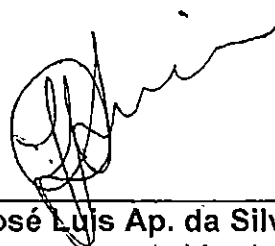
CE 75 / 2017

A quem possa interessar:

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 72329550000160 – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR, é nosso Serviço Autorizado nesta cidade, e nessa condição só adquire peças e componentes genuínos da MWM.

Tendo até a presente data, cumprido com todos os compromissos assumidos, não havendo nada em nossos arquivos que desabonem sua conduta técnica e ética.

Atenciosamente,



José Luis Ap. da Silva
Supervisor de Vendas
Peças de Reposição

SORASA - AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ELEMAR RUBENS LAMBERTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, 31 em Marechal Cândido Rondon-Pr. portador da Cédula de Identidade nr. 1.172.184-Pr. e CPF nr. 333.608.049-53 e SIDNEI BOMBASSARO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 2.461 Bloco C apto. 24 em Marechal Cândido Rondon-Pr. Portador da Cédula de Identidade nr. 4.423.768-7-PR e CPF nr. 745.041.859-20, RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: " SORASA - AUTO PEÇAS LTDA "; SEDE E FORO: Prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul s/n. Bairro Flamengo em Marechal Cândido Rondon-Pr.; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Junho de 1.993; ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio de Peças e Acessórios para Veículos.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) dividido em 1.000.000.000 (um bilhão) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios: ELEMAR RUBENS LAMBERTI Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Cruzeiros) a ser integralizados no prazo de 6 (seis) meses em moeda corrente do país e SIDNEI BOMBASSARO Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) a ser integralizados no prazo de 6 (seis) meses em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social.

TERCEIRA: GERENTES: ELEMAR RUBENS LAMBERTI e SIDNEI BOMBASSARO; USO DA FIRMA: Individualmente; PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo; OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor; CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro; RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

QUINTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade comercial.

SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quotas do Capital Social.

SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCELO CARNEIRO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1253 - F. Fa. 149 - ZIP-CAD: 81200-000

M.C.Rondon

18 ABR. 2017 PR

FÁBIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SORASA - AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Marechal Cândido Rondon, 01 de Junho de 1.993.

ELEMAR RUBENS LAMBERTI

SIDNEY BOMBASSARO

Testemunhas:

Flavio Hartmann

Mônica Leites de Oliveira.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO





REGISTRO Nº 12029240534

1 JUN 1995

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO que este documento está arquivado sob
número e data autenticado inescritivamente.
MARIA TERESA LOPES EULOGIO
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

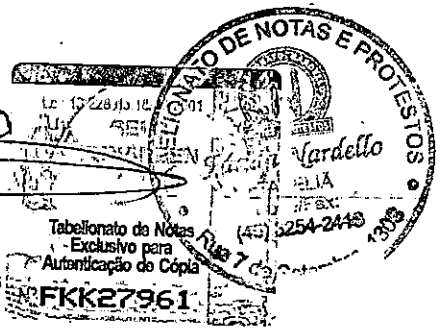


TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 133 - Fone (41) 3254-2448

M.C. Rondon 18 ABR 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
- AMELIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escrevantes
Jurementados



FKK27961

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

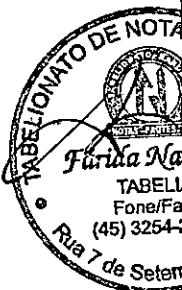
SIDNEI BOMBASSARO, brasileiro, natural de Planalto – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 4.423.768-7 SSP-PR e CPF nº. 745.041.859-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000; **MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 4.352.974-9 SSP-PR e CPF nº. 662.599.089-20, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK**, brasileiro, natural de Prudentópolis - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 6.600.562-3 SSP-PR e CPF nº. 968.745.039-87, residente e domiciliado na Rua Lincon Leduc, nº. 816, Bairro Britânia, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.329.550/0001-60, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202924053 em 11/06/1993 e Última Alteração Contratual sob o nº. 20137393695 em 03/01/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de peças e acessórios para veículos; Prestação de serviços de mecânica e manutenção de veículos e Transporte rodoviário de cargas em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de Peças e Acessórios para Veículos e Prestação de Serviços de Mecânica e Manutenção de Veículos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

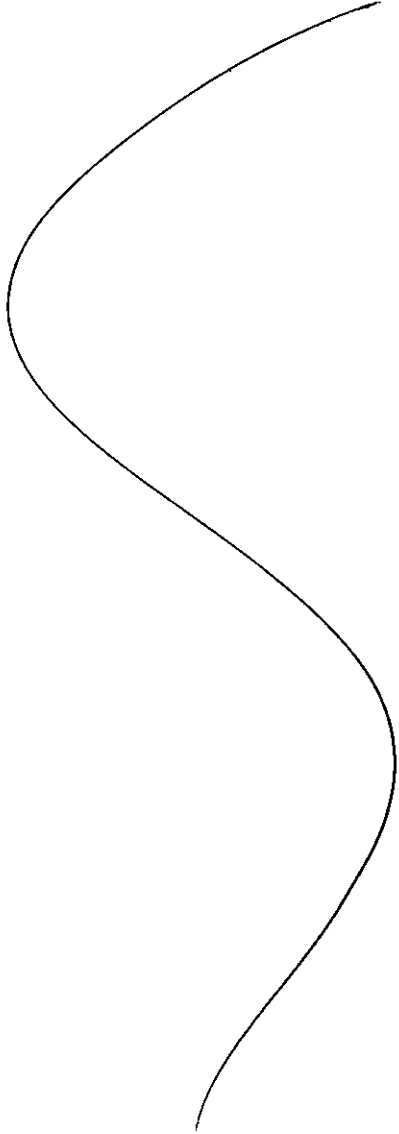
CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



1

[Handwritten signatures]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MATEUS CARLOS RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1330 - F.F. de 151 - 264-2418

M.C.Rondon

18 ABR. 2017 PR

<input checked="" type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião	} Escreventes Juramentados
<input checked="" type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input checked="" type="checkbox"/>	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	
<input checked="" type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	

CERTIFICO que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
NIRE Nº. 41202924053

SIDNEI BOMBASSARO, brasileiro, natural de Planalto – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 4.423.768-7 SSP-PR e CPF nº. 745.041.859-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000; **MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 4.352.974-9 SSP-PR e CPF nº. 662.599.089-20, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº. 5542, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85:960-000 e, **JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK**, brasileiro, natural de Prudentópolis - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 6.600.562-3 SSP-PR e CPF nº. 968.745.039-87, residente e domiciliado na Rua Lincon Leduc, nº. 816, Bairro Britânia, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.329.550/0001-60, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202924053 em 11/06/1993, regida pela lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 288, Próx. ao trevo de acesso a Nova Santa Rosa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Comércio de Peças e Acessórios para Veículos e Prestação de Serviços de Mecânica e Manutenção de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 01 de Junho de 1.993.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



(Handwritten signatures)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCOS CARLOS NARDELLO - PARANÁ
R. Teófilo de Faria, 589 - Fátima - 81200-000 - Curitiba - PR

M.C. Rondon

18 ABR. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escriventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SIDNEI BOMBASSARO	79	94.800	948.000,00
MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO	20	24.000	240.000,00
JOSE ANTÔNIO ZSCHITSCHICK	01	1.200	12.000,00
TOTAIS	100	120.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

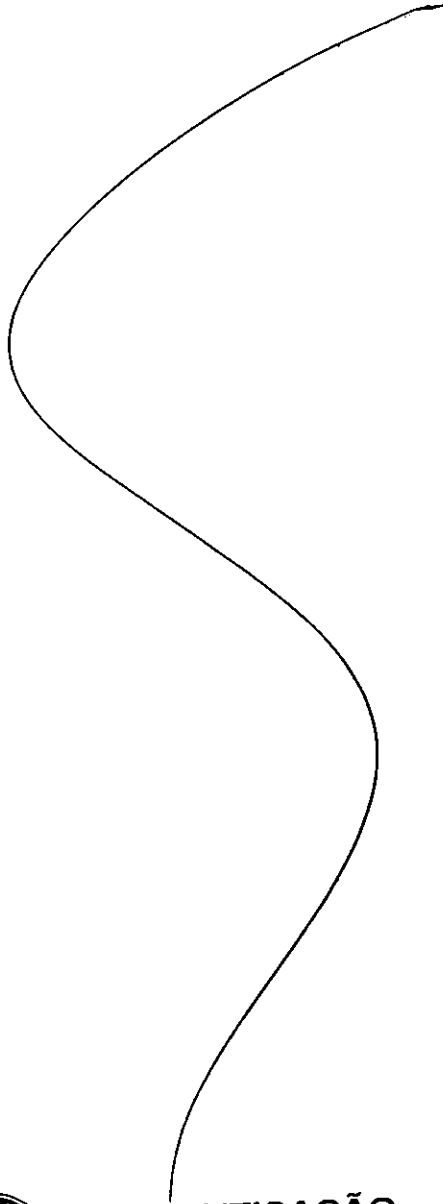
CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SIDNEI BOMBASSARO** e **MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCELO CARLOS RONDON PARANA
R. 7 de Setembro, 1013 - F. Fax (41) 3244-2118

M.C. Rondon

18 ABR. 2017 PR



FÁRIDA NARDELLO - Taboão
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

1) A aprovação das contas da administração;

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCELA CARDO KROHN - FARMAN
R. 7 de Setembro, 180 - F. E. Z. - M.C. Rondon

M.C. Rondon

18 ABR. 2017 PR

<input checked="" type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião	} Escreventas Juramentados
<input checked="" type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input checked="" type="checkbox"/>	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	
<input type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) A destituição dos administradores;
- 4) O modo de sua remuneração;
- 5) A modificação do contrato social;
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) O pedido de concordata;
- 9) A transformação da sociedade;
- 10) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de edital; por e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**






NOTAS - PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARCEVAL CARVEDO RONDONI IPARANA
R.7 de Setembro, 1303 - F.F. Ar (6) 225-218
M.C. Rondon

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

18 ABR. 2017 PR

	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião	} Escreventes Juramentados
	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
	AMÉLIA HACKBARTH	
	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	
CAROLINE KROHN		

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SORASA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº. 72.329.550/0001-60
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 12º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos do contrato social serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

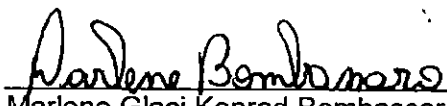
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

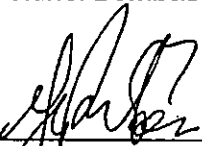
Marechal Cândido Rondon-PR, 22 de abril de 2014.



Sidnei Bombassaro

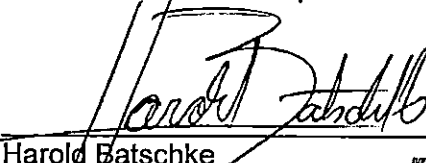


Marlene Glaci Konrad Bombassaro

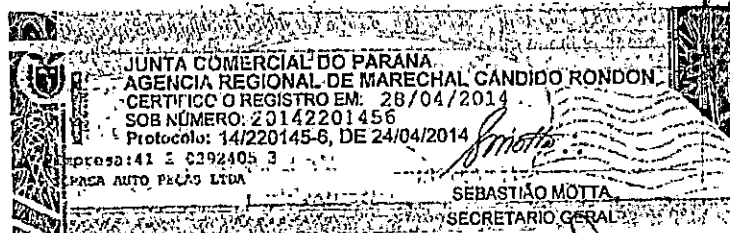


José Antônio Zchitschick

Documento elaborado por:



Harold Batschke
RG: nº 4.380.570-3 SSP-PR.
CRC-PR 053308/O-2



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

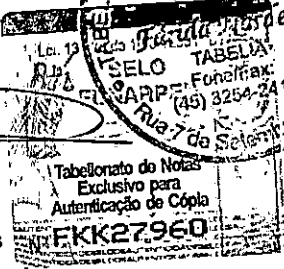
TABELLONATO NARDELLO
ESCRITÓRIO CARRÃO RODON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

M.C. Rodon

18 ABR. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escriventes
Juramentados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.423.768-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.423.768-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2012

NOME: SIDNEI BOMBASSARO

FILIAÇÃO: ARMELINDO BOMBASSARO
MARGARIDA COLBACHINI BOMBASSARO

NATURALIDADE: PLANALTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND,RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=1198, LIVRO=4B, FOLHA=285

CPF: 745.041.859-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

M.C.Rondon 18 ABR. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CASA ROTA DE PESSOAS FÍSICAS

745041859-20

SIDNEI BOMBASSARO

NASCIMENTO: 07.10.69

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDAÇÃO DE NOTAS COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

M.C.Rondon 18 ABR. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



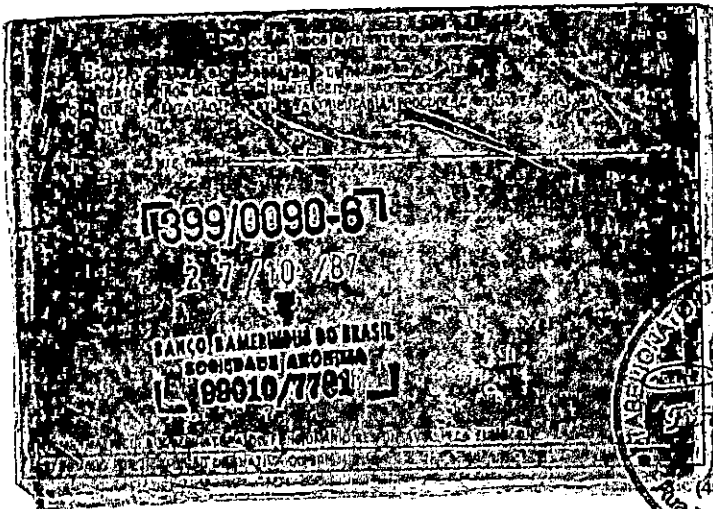
3011202378



3 2 7 2
0 3 2 7 2
3 2 7 2
3 2 7 2
3 2 7 2

14.195.024-8

14.195.024-8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.329.550/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/1993
NOME EMPRESARIAL SORASA - AUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163, KM 288	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PROX.ACES.N.STA.ROSA	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO sidnel@sorasa.com.br		TELEFONE (45) 3284-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 10:19:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72329550/0001-60
Razão Social: SORASA AUTO PECAS LTDA
Endereço: ROD BR 163 KM 288 S/N PROX.ACES.N ST ROSA / AREA RURAL /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017040703314862423206

Informação obtida em 18/04/2017, às 10:22:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SORASA - AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **72.329.550/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:25:39 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **CE3B.9B9B.892E.8C89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016190440-51



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.329.550/0001-60**
Nome: **SORASA AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191204-000-ITMOXB-230211214

Requerente:

Nome/Razão: SORASA AUTO PECAS LTDA

9067

CNPJ/CPF: 72.329.550/0001-60

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N

Complemento: KM 288

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (Sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 18 de abril de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORASA - AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.329.550/0001-60

Certidão n°: 127567275/2017

Expedição: 18/04/2017, às 10:41:19

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SORASA - AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.329.550/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized than the other, positioned at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SORASA AUTO PEÇAS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 72.329.550/0001-60 com sede na Rodovia BR 163, KM 288, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 18 de abril de 2017 – 16:35 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Parafba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Peças - Peças - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

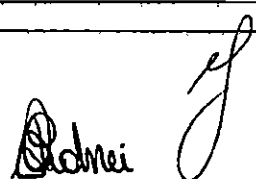
Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

ATIVO		5.604.311,38
ATIVO CIRCULANTE		3.149.262,25
DISPONIBILIDADES		154.155,59
NUMERARIOS		98.689,02
CAIXA		98.689,02
BANCOS C/ MOVIMENTOS		55.466,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.267-8		2.673,75
BANCO DO BRASIL - SORASA		13.169,91
BANCO SICOOB		21.513,16
BANCO SICREDI		18.109,75
VLR.A REALIZAR		2.994.543,86
TIT. A RECEBER		2.324.134,83
DUPLS.A RECEBER		1.437.369,82
CADASTRO DE CHEQUE PRE-DATADO		652.265,98
CARTÕES A RECEBER		230.024,03
RENEGOCIAÇÃO CLIENTES		4.475,00
ESTOQUES		625.300,84
ESTOQUE DE MERCADORIAS		625.300,84
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		19.739,26
ICMS A RECUPERAR		8.154,67
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZADO		4.356,68
IRRF A RECUPERAR		4.527,91
CSLL A RECUPERAR		2.700,00
ADIANTAMENTOS		25.368,93
ADIANT. PARA COMPRAS		17.199,75
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		7.560,18
ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA - INTERNATIONAL		609,00
DESP. EX. SEGUINTE		562,80
DESP. ANTECIPADAS		562,80
SEGUROS A APROPRIAR		562,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.455.049,13
INVESTIMENTOS		44.518,98
INVESTIMENTOS		44.518,98
INTEGRALIZACAO COTAS SICOOB		21.717,02
INVESTIMENTO SICREDI		22.801,96
IMOBILIZADO		2.410.530,15
IMOBILIZADO		3.154.265,46
IMOBILIZADO		1.193.264,00
IMOBILIZADO - OFICINA		79.830,08
TERRENO		180.000,00
EDIFICAÇÕES		1.701.171,38
(-) DEPRECIACAO		-743.735,31
(-) DEPREC. DO IMOBILIZADO		-743.735,31

Ref: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

PASSIVO		-5.604.311,38
PASSIVO CIRCULANTE		-2.923.766,41
VALORES A PAGAR		-2.923.766,41
FORNECEDORES		-1.371.121,88
SUSPENTECH IND.DE COMPONENTES AUTOMOTIVO		-9.937,30
IRMAOS AMALCABURIO LTDA		-10.566,72
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA-MOOCA-SP		-2.171,48
ICAVEL VEICULOS LTDA.		-8.334,75
PELEGRINO DIST DE AUTOPEÇAS LTDA.-CURIT		-6.079,04
PARANAGUA CABINES LTDA		-300,00
NORDICA VEICULOS S/A-VOLVO CASCAVEL		-29.100,60
BELENZIER & CIA LTDA		-703,73
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA-BEPO		-3.695,49
LEAO DIESEL LTDA-CTB		-1.996,44
D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		-1.495,22
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO		-2.235,32
LEAO DIESEL LTDA-CASCAVEL		-12.400,91
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LR-CURIT		-1,90
RETRI COMERCIO DE AUTO.PECAS LTDA		-18.490,52
DIESEL TECHNIC DO BRASIL LTDA		-934,95
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A		-9.150,02
FABBOF-INDUSTRIA METALURGICA LTDA		-4.593,55
FAMA DO BRASIL IND.DE MOLAS E AUTOPEÇAS		-54.573,17
COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA		-470,37
REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO L		-2.644,78
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A-CASCAVE		-182,00
P.B. LOPES & CIA LTDA-CONCESSIONARIO SCA		-8.511,77
SM-SEGANFREDO E MARAFON LTDA		-100,00
BATERMOL DISTR.PARANAENSE DE ACUMUL.LTDA		-4.099,50
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA		-2.667,66
CEPAM PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LT		-1.246,61
CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPEÇAS LTDA		-1.445,45
SULBRAVE ONIBUS E PECAS LTDA-MARCOPOLO		-560,00
GABB IND. DE ESCAPAMENTO LTDA		-5.202,99
RGR CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		-1.351,14
JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		-5.627,55
CHALLENGER COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI		-2.164,34
CANAPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA		-1.044,63
MECANICA INDUSTRIAL CENTRO LTDA-MIC		-1.592,70
LDP PEÇAS LTDA		-583,20
VANNUCCI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COM. PE		-792,66
PRSDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-PAR		-1.844,64
SAFISA INDUSTRIAL LTDA		-790,27
TORNOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT		-61.357,35
SDUBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		-488,49
POSSOLI CAMINHOS LTDA-IVECO		-367,50
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA		-2.990,15
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA-MOBIL		-11.665,74
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA		-7.769,23
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		-381,28
NORDICA VEICULOS SA		-1.023,86
B. TRANSPORTES LTDA.		-103,94
DISTRIB.MERIDIONAL DE MOT.CUMMINS S/A-CU		-2.981,70
FUNDAÇÃO BATATAIS LTDA		-3.847,39
AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA		-1.440,02
DISTRIB.AUTOMOTIVA S.A - LAGUNA		-205,90
LNG IMPORTAÇÃO E EXP.DE AUTO PEÇAS LTDA-		-4.686,01
QUINELATO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		-1.226,68





Ref: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

METALURGICA RIVERTEC LTDA	-688,28
JOACABA PNEUS LTDA.	-15,00
GL BORDIN OLIVEIRA	-344,20
EDREAZA INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	-446,00
DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA	-1.636,83
RODIP AUTO PEÇAS - IMPORTAÇÃO E DISTRIBU	-421,63
METALURGICA DIBOR LTDA -RÉBITES	-1.386,44
PONTO CERTO-NRA FERRAMENTAS E SERVIÇOS	-760,00
B. TRANSPORTES LTDA -SÃO PAULO-SP-BAUER	-68,80
METALURGICA DELLA ROSA LTDA	-3.825,07
MORELATE DIST.DE AUTO PEÇAS LTDA	-2.254,31
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DIÉS	-490,20
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A	-1.351,79
SK AUTOMOTIVE S/A-DISTRIBUIDORA DE AUTOP	-6.863,99
CAOA CAMINHOES LTDA-DISTRIB. AUTORIZADO	-468,41
REBITEC-INDUSTRIA METALURGICA LTDA-RODO	-1.530,92
PELLEGRINO DISTRIB DE AUTOPEÇAS LTDA.	-658,40
RIMA-RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS E AGR	-31,90
APTA-ADIVEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-131,77
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAG	-205,60
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	-817,09
SAMAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	-4.713,34
REDE ANCORA-PR IMPORT.ÉXPOR.DE AUTO PEÇ	-208.050,68
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	-1.086,25
EURORICAMBI-EUROTECNICA COMERCIO DE AUTO	-1.440,05
RODOPLAST IND.E COM.DE COMP.PLAST.LTDA	-5.515,22
ROVALI INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA	-1.100,00
CABIPE AUTOPEÇAS LTDA - EPP	-2.318,32
DORIEDSON DE SOUZA OLIVEIRA FIBRAS ME -	-511,36
LEAO DIESEL LTDA-LONDRINA	-4.176,65
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTO PECAS -TOLE	-35.190,54
FALSI & FALSI COMERCIO DE PEÇAS DIESEL L	-419,33
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-1.215,54
METALURGICA FEY S/A	-4.689,44
TEMPLEX-PR.COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	-1.452,48
BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE	-624,50
PEGASUS AUTO PEÇAS LTDA	-1.440,25
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO	-8.110,78
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	-20.624,94
BELENZIER TRUCK CENTER	-1.056,04
AMALCA CENTRO DISTR. PEÇAS AUTOMOT LTDA	-3.243,33
EUROTECNICA AUTO PEÇAS LTDA - CASCAVEL	-3.793,41
INTERNATIONAL IND. AUTOM. DA AMERICA DO	-56.950,55
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	-4.194,60
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO	-1.477,59
PACCINI & CIA LTDA	-2.199,80
IDISA VEICULOS LTDA	-475,00
ITACORDA IND.COM.CORDAS LTDA	-331,74
MCR SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA - ME	-38.750,00
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	-331,00
APS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-RAD	-5.604,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	-744,47
SANDRA MARIA PADILHA-ME-INTERNACIONAL	-105,11
BECAP COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-IVECO	-1.233,34
SERVOPA CAMINHOES LTDA	-1.545,33
J C REI IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-73,39
DUROLINE S. A.	-64.401,06
PETTENUZZO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-2.401,48



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

CERCENA S/A INDUSTRIA METALURGICA	-1.585,52
SCHULZ S/A	-897,76
DIZAP IND.COM.DE PNEUS LTDA	-6.396,00
QUIMITOL IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	-5.062,00
MOLAS PICCOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-107.682,37
AD AUTO PEÇAS LTDA -DISA	-795,34
ODAPEL DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	-5.590,33
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NICOLINI	-668,02
EATON LTDA	-76,76
NAVITRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	-437,18
FAESS IND E COM DE PECAS AUTOMOTIVAS	-900,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A - PONTA	-1.708,83
KAEFER MOTOS LTDA-HONDA	-498,18
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA - RIBEIR	-496,30
COOPERATIVA DE ELET E DESENV ECON DE MAL	-990,20
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.SÃO PÁU	-710,69
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL POS	-184,05
SABIA ECOLOGICO-TRANSPORTES DE LIXO LTDA	-550,00
TGM TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	-90,68
SIDNEI BOMBASSARO	-1.173,59
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SARANDI	-277,50
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - MEDIANEIRA	-173,48
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-S.CRISTOVAO SUL	-64,80
B. TRANSPORTES LTDA-CURITIBA-PR-BAUER	-249,89
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-BLUMENAU	-64,00
SOUTO E BERNARDI LTDA.	-862,00
STOPETROLEOP S.A/COM.DER.DE PETROLEO L04	-2.401,50
HTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONST	-8.216,61
PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO IND.	-200,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	-453,89
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	-121,43
TIM CELULAR S.A - PARANÁ	-1.350,92
INDEPENDENCIA COMERCIO DE AÇO LTDA.	-1.147,01
OPCAONET INFORMATICA LTDA-ME	-1.209,00
GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINOSOS LT	-17.157,38
EMERSON MONTEIRO HIDRAULICOS ME - HIDRAU	-858,07
MAN LATIN AMERICA IND. E COMERCIO DE VEI	-107.326,04
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-18.235,08
TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA SA	-6.824,19
OBSERVATORIO SOCIAL DE MARECHAL CANDIDO	-100,00
OLIVEIRA E PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTI	-8.490,34
BANCO DO BRASIL PRÓGER 085923251	-72.340,50
TECINCO INFORMATICA LTDA(905.924)	-1.099,04
B2 PNEUS EIRELI(901.145)	-962,25
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIEN(901148)	-511,60
MEQUIVEL - MAQUINAS E EQUIPAMENT(907302)	-95.000,00
O T S TRANSPORTES - EIRELI - ME(900.160)	-134,43
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA S/A(900.662)	-689,22
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL(905.366)	-166,50
DAINAPECK DISTRIBUIDORA DE COMP(901.179)	-4.552,04
MATRIZARIA CARDOSO LTDA-ME(901.188)	-1.538,00
SUL AMERICA CIA NACIOANAL DE SEGUROS	-7.581,48
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	-12.816,00
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTIC(901233)	-80,86
BOCCHI ATACADO LTDA - PR(901.207)	-453,23
ALEXANDRE DA ROCHA SOUZA - ME(901.241)	-83,20
EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA(901208)	-213,50
ANA ELISA TAVARES DOS SANTOS-EPP(901252)	-91,00



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

JP ONLINE E JP LED LTDA. - ME(901253)	-303,30
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPA(901.246)	-2.920,32
PETRY & WOHLBERG LTDA - ME(901.257)	-245,00
SIG ALARMES MONITORADOS LTDA - (901.254)	-1.120,00
LUDEKE & MARTINS LTDA - ME(901.260)	-148,00
MASA DISTRIBUIDORA DE AUPEÇAS LT(901138)	-1.512,89
BIGGER CAMINHOES LTDA(901.266)	-8.018,00
MARAFON INDUSTRIA METAL PLASTIC(901.273)	-5.562,94
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA(901.280)	-960,00
AUTO POSTO SEDE ALVORADA LTDA(901.287)	-205,04
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS (901.294)	-1.786,40
TRUCK CENTER SERVICOS E PECAS LT(901293)	-1.544,06
CÓNTAS A PAGAR	-2.921,42
RECEBIMENTO ANTECIPADO	-2.921,42
OBRIG. SOC. TRABALHISTAS	-127.786,30
FGTS A RECOLHER	-8.876,54
SIND. A RECOLHER	-4.665,02
CONVENIO ACIMACAR A PAGAR	-3.257,64
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	-460,53
PRO-LABORE A PAGAR	-5.218,12
INSS A RECOLHER	-44.812,94
SALÁRIOS PAGAR	-58.935,51
PENSÃO JUDICIAL A DEPOSITAR	-440,00
MENSALIDADE SESI A PAGAR	-1.120,00
OBRIG. TRIBUTARIAS	-100.740,76
ISSQN A RECOLHER	-6.996,02
PIS A RECOLHER	-5.161,42
COFINS A RECOLHER	-23.773,68
IRPJ A RECOLHER	-46.261,71
CSLL A RECOLHER	-18.547,93
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-1.135.623,84
EMPRÉSTIMO ROTATIVO SICOOB	-576.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI B317364438	-380.000,00
EMPRÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 138270017	-126.979,67
EMPRES. BANCARIO SICOOB 3147-7	-10.836,80
EMPRESTIMO BNDES - PROCAPRED	-5.707,57
(-) JUROS A APROPRIAR FIN BND 138270017	20.652,66
(-) JUROS A APROPRIAR-FINAME-MAN LATIN	9.838,46
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251-CP	-14.589,37
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 CP	204,09
CEF - CAPITAL DE GIRO - 1424-09	-13.089,56
(-)JUROS S/ CEF - CAPITAL DE GIRO - 1424	1.119,47
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542100	-19.414,05
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542509	-2.481,91
EMPREST. BNDES 139542401	-3.023,57
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542207	-12.649,38
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542304	-456,90
EMPREST. BNDES 139542606	-2.209,74
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	-185.572,21
PROVISÃO 13º SALÁRIO	-25.855,89
PROVISÃO ENCARGOS S/13º SALÁRIO	-9.514,71
PROVISÃO FÉRIAS	-109.796,69
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS	-40.404,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-789.632,95
EMPRÉSTIMOS	-789.632,95
EMPRÉSTIMOS	-789.632,95
EMPRESTIMO BNDES 138270017	-586.135,92
(-)JUROS A APROP. EMPR. BNDES 138270017	96.379,11



SORASA - AUTO PECAS LTDA

18/04/2017 09:03:08

Balanco Patrimonial

Folha 0006

Programa: r4035

Ref: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

EMPREST. BNDES 139542609	-13.089,37
EMPREST. BNDES 139542304	-3.096,85
EMPREST. BNDES 139542606	-14.977,50
EMPREST. BNDES 139542401	-20.493,16
EMPREST. BNDES 139542207	-85.734,99
EMPREST. BNDES 139542100	-131.584,71
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251 LP	-34.028,94
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 LP	3.129,38
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.890.912,02
CAPITAL	-1.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	-1.200.000,00
RESERVAS	-690.912,02
RESERVAS DE CAPITAL	-690.912,02
LUCROS ACUMULADOS	-690.912,02

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/03/2016, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 5.604.311,38 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de março de 2016

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20

CLEOMAR COTA
Contador (a)
CRC: PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

ATIVO		5.519.536,27
ATIVO CIRCULANTE		3.062.013,86
DISPONIBILIDADES		283.083,85
NUMERARIOS		108.770,96
CAIXA		108.770,96
BANCOS C/ MOVIMENTOS		174.312,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.267-8		8.531,25
BANCO DO BRASIL - SORASA		72.087,35
BANCO SICOOB		80.401,50
BANCO SICREDI		13.292,79
VLR.A REALIZAR		2.778.930,01
TIT. A RECEBER		2.194.746,55
DUPLS.A RECEBER		1.170.426,08
CADASTRO DE CHEQUE PRE-DATADO		746.938,58
CARTÕES A RECEBER		274.086,39
RENEGOCIAÇÃO CLIENTES		2.552,00
EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA(160)		743,50
ESTOQUES		550.033,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS		550.033,48
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		11.584,59
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZADO		4.356,68
IRRF A RECUPERAR		4.527,91
CSLL A RECUPERAR		2.700,00
ADIANTAMENTOS		22.565,39
ADIANT. PARA COMPRAS		20.454,19
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		1.502,20
ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA - INTERNATIONAL		609,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.455.577,09
INVESTIMENTOS		44.548,98
INVESTIMENTOS		44.548,98
INTEGRALIZACAO COTAS SICOOB		21.717,02
INVESTIMENTO SICREDI		22.831,96
IMOBILIZADO		2.411.028,11
IMOBILIZADO		3.193.265,46
IMOBILIZADO		1.232.264,00
IMOBILIZADO - OFICINA		79.830,08
TERRENO		180.000,00
EDIFICAÇÕES		1.701.171,38
(-) DEPRECIACAO		-782.237,35
(-) DEPREC. DO IMOBILIZADO		-782.237,35
ATIVO COMPENSADO		1.945,32
ATIVO COMPENSADO		1.945,32
ATIVO COMPENSADO		1.945,32
TRANSITORIA DEVOLUCAO		1.945,32



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-5.519.536,27
VALORES A PAGAR	-2.697.163,30
FORNECEDORES	-2.697.163,30
SUSPENTECH IND.DE COMPONENTES AUTOMOTIVO	-1.360.659,60
IRMAOS AMALCABURIO LTDA	-3.520,27
ICAVEL VEICULOS LTDA	-10.807,00
PELLEGRINO DIST DE AUTOPEÇAS LTDA.-CURIT	-4.919,47
PARANAGUA CABINES LTDA	-10.588,98
NORDICA VEICULOS S/A-VOLVO CASCAVEL	-1.780,00
BELENZIER & CIA LTDA	-21.197,81
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA-BEPO	-40,00
D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	-6.909,93
LÉAO DIESEL LTDA-CASCAVEL	-1.078,07
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LR-CURIT	-2.199,41
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	-1,90
IABV-IND.DE ART.DE BORRACHA VENCEDORA LT	-1.610,74
RETRI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	-2.080,63
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	-9.295,27
BOFF INDÚSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	-1.615,41
REUNIDAS TRANSPORTE ROD. DE CARGAS LTDA	-4.490,27
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	-261,19
FABBOF-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	-7.527,03
FAMA DO BRASIL IND.DE MOLAS E AUTOPEÇAS	-5.297,24
SAO JORGE TRUCK CENTER LTDA	-60.616,71
ATEMIS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	-155,00
COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	-993,14
REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO L	-674,32
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A-CASCAVE	-8.709,40
P.B. LOPES & CIA LTDA-CONCESSIONARIO SCA	-2.063,33
BATERMOL DISTR.PARANAENSE DE ACUMUL.LTDA	-3.566,35
CASCAVEL COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS.LTD	-5.787,17
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	-370,00
CEPAM PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LT	-3.401,29
CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPEÇAS LTDA	-2.301,05
GABB IND. DE ESCAPAMENTO LTDA	-4.916,43
JARFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	-6.892,74
CANAPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	-6.343,58
MECANICA INDUSTRIAL CENTRO LTDA-MIC	-1.502,02
LDP PEÇAS LTDA	-1.753,32
INCOPARTS IND.E COM.DE PEÇAS LTDA	-255,00
VANNUCCI IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO E COM. PE	-1.858,44
PR SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-PAR	-1.819,50
SAFISA INDUSTRIAL LTDA	-1.324,66
TORNOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	-674,31
SDUBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	-63.844,77
POSSOLI CAMINHOS LTDA-IVECO	-850,07
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA	-861,30
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA-MOBIL	-750,00
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	-10.584,00
BORGHETTI INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA	-10.034,74
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	-1.870,75
B. TRANSPORTES LTDA.	-381,28
DISTRIB.MERIDIONAL DE MOT.CUMMINS S/A-CU	-47,07
EXPRESS AUTO PARTS LTDA	-83,78
DISTRIB.AUTOMOTIVA S.A - LAGUNA	-724,50
LNG IMPORTAÇÃO E EXP.DE AUTO PEÇAS LTDA-	-269,74
QUINELATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-542,00
	-2.020,90






Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

METALURGICA RIVERTEC LTDA	-2.048,07
JOACABA PNEUS LTDA.	-374,00
EDREAZA INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	-1.734,31
DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA.	-932,74
RODIP AUTO PEÇAS - IMPORTAÇÃO E DISTRIBU	-985,51
ELETROPAR AUTOPEÇAS LTDA-LONDRINA	-1.055,33
B. TRANSPORTES LTDA -SÃO PAULO-SP-BAUER	-438,44
ROBERT BOSCH LIMITADA	-33,76
METALURGICA DELLA ROSA LTDA	-6.235,02
MORELATE DIST.DE AUTO PEÇAS LTDA	-3.030,31
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DIES	-2.296,78
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A	-2.467,60
SK AUTOMOTIVE S/A-DISTRIBUIDORA DE AUTOP	-3.610,97
CAOA CAMINHOS LTDA-DISTRIB. AUTORIZADO	-468,41
REBITEC-INDUSTRIA METALURGICA LTDA-RODO	-1.076,82
PRIMEIRA LINHA ACESSORIOS PARA AUTOS LTD	-672,96
DYNA TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	-1.354,60
TAKARADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-7.283,40
SILC IND DE AUTOPEÇAS LTDA.	-1.506,56
RIMA-RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS E AGR	-47,80
APTA-ADIVEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	-896,20
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	-259,09
SAMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	-633,33
REDE ANCORA-PR IMPORT.EXPORT.DE AUTO PEÇ	-152.033,98
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	-814,69
RODOPLAST IND.E COM.DE COMP.PLAST.LTDA	-4.598,46
ROVALI INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA	-2.584,39
CABIPE AUTOPEÇAS LTDA - EPP	-2.251,54
ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA PR	-9.747,56
ELECTRO TEKNODIESEL DO BRASIL LTDA	-621,44
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTO PEÇAS -TOLE	-45.808,33
FALSI & FALSI COMERCIO DE PEÇAS DIESEL L	-904,95
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-929,33
METALURGICA FEY S/A	-6.965,58
TEMPLEX-PR.COMERCIO DE VIDROS LTDA	-1.544,28
ZAMPAR E CIA LTDA	-960,00
F.CONFUORTO IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS	-436,94
PEGASUS AUTO PEÇAS LTDA	-1.679,14
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO	-4.735,70
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	-14.211,01
BELENZIER TRUCK CENTER	-107,89
BOMBAS E BICOS INJETORES TOLEDO LTDA	-1.867,50
AMALCA CENTRO DISTR. PEÇAS AUTOMOT LTDA	-2.939,28
IND. COM. EQUIP. ROD. QUEIROZ E LIMA LTD	-1.067,40
EUROTECNICA AUTO PEÇAS LTDA - CASCAVEL	-14.050,78
INTERNATIONAL IND. AUTOM. DA AMERICA DO	-86.487,21
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO	-6.245,02
MCR SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA - ME	-35.000,00
JUNTAS SANTA CRUZ LTDA	-1.016,21
SANDRA MARIA PADILHA-ME-INTERNACIONAL	-105,11
J C REI IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-73,39
DUROLINE S. A.	-58.457,24
SCHULZ S/A	-5.747,04
M4 PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	-2.080,15
DIZAP IND.COM.DE PNEUS LTDA	-5.540,00
QUIMITOL IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	-3.039,30
L.F. CHANCHETTI AUTO PECAS - EIRELI - ME	-798,19
MOLAS PICCOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-101.800,55



Peças - Peças - Serviços para Caminhões
(46) 3284-1818

SORASA - AUTO PECAS LTDA

12/04/2017 15:06:35

Balanco Patrimonial

Folha 0004

Programa: r4035

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

AD AUTO PEÇAS LTDA -DISA	-3.612,47
ODAPEL DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	-4.973,09
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NICOLINI	-2.168,63
NAVITRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS LTDA.	-661,71
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A - PONTA	-2.083,30
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA - RIBEIR	-635,08
COOPERATIVA DE ELET E DESENV ECON DE MAL	-497,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.SÃO PAU	-1.523,71
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL- POS	-184,05
SABIA ECOLOGICO-TRANSPORTES DE LIXO LTDA	-1.030,00
SIDNEI BOMBASSARO	-482,93
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SARANDI	-238,50
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - MEDIANEIRA	-351,49
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-CX SUL	-468,50
B. TRANSPORTES LTDA-CURITIBA-PR-BAUER	-116,90
SOUTO E BERNARDI LTDA.	-180,00
STOPETROLEOP S.A/COM.DER.DE PETROLEO L04	-2.215,89
HTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONST	-7.446,30
PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO IND.	-274,80
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - JOINVILLE SC	-78,50
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	-104,49
EDITORA O PRESENTE LTDA	-300,00
SCHERER E SCHERER LTDA	-935,80
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SAO LEOPOLDO	-1.140,00
TIM CELULAR S.A - PARANÁ	-1.350,92
INDEPENDENCIA COMÉRCIO DE AÇO LTDA.	-582,52
OPCAONET INFORMATICA LTDA-ME	-846,30
PAULO LUIZ REMPL - EPP	-186,00
GRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINOSOS LT	-14.817,77
EMERSON MONTEIRO HÍDRAULICOS ME - HIDRAU	-572,08
MAN LATIN AMERICA IND. E COMÉRCIO DE VEI	-101.224,19
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-13.685,47
P.B. LOPES & CIA LTDA	-53,72
TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA SA	-6.020,94
OBSERVATORIO SOCIAL DE MARECHAL CANDIDO	-1.000,00
OLIVEIRA E PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTI	-8.344,03
BANCO DO BRASIL PRÓGER 085923251	-72.340,50
B2 PNEUS EIRELI(901.145)	-9.102,00
SEMAC DISTRIBUIDORA DE ACESSORI(907.320)	-877,00
TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA(900462)	-583,00
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIEN(901148)	-127,90
MEQUIVEL - MAQUINAS E EQUIPAMENT(907302)	-95.000,00
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA S/A(900.662)	-2.389,98
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL(905.366)	-166,50
SUL AMERICA CIA NACIOANAL DE SEGUROS	-7.581,48
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	-12.816,00
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA(901.226)	-1.164,80
COMPONENTES AUTOMOTIVOS PAVAN L(901.221)	-931,22
BERTOTTO ALINHAMENTOS DE CHASSI(901.230)	-14.560,00
BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE S(901.518)	-615,90
ALEXANDRE DA ROCHA SOUZA - ME(901.241)	-83,20
EVEREST LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA(901208)	-213,50
ANA ELISA TAVARES DOS SANTOS-EPP(901252)	-52,00
JP ONLINE E JP LED LTDA. - ME(901253)	-173,31
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPA(901.246)	-7.312,20
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUR(901.259)	-1.080,00
SIG ALARMES MONITORADOS LTDA - (901.254)	-640,00
L H TRUCK PARTS LTDA - ME(901.262)	-765,42

Licenciado para "SORASA TRUCK CENTER"
Usuário : RAINHA2

TecInco - TCar



Balço Patrimonial

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTÓ PECAS LTDA

MASA DISTRIBUIDORA DE AUPEÇAS LT(901138)	-4.041,10
BIGGER CAMINHOS LTDA(901.266)	-949,13
MARAFON INDUSTRIA METAL PLASTIC(901.273)	-4.966,90
GPS - SOLUCOES E GESTAO EM TURI(901.299)	-3.314,24
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS (901.294)	-357,28
ZAP COMERCIAL LTDA-ME(901.295)	-802,80
SANTO ANDRÉ PNEUS LTDA - ME(901.312)	-950,00
JOTAGE COMERCIO DE AUTO PECAS L(901.304)	-2.600,93
DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA-MARIN(900.749)	-2.473,79
WINTER TRANSPORTES -EIRELI - EP(901321)	-118,23
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(901318)	-238,80
MARCIO ANTONIO ADAMS E CIA LTDA(905286)	-350,00
IND. E COM. DÉ ETIQUETAS ADESIVA(901317)	-1.914,35
V. PERECK & CIA. LTDA - ME(901.320)	-84,19
COMERCIO DE RÁDIADORES ZAGO LTD(901.315)	-7.400,00
INTERLAGOS VEICULOS LTDA(905027)	-400,00
CONTAS A PAGAR	-500,00
RECEBIMENTO ANTECIPADO	-500,00
OBRIG. SOC. TRABALHISTAS	-114.428,72
FGTS A RECOLHER	-7.686,24
SIND. A RECOLHER	-4.665,02
CONVENIO ACIMACAR A PAGAR	-4.063,52
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	-579,78
PRO-LABORE A PAGAR	-5.197,85
INSS A RECOLHER	-40.336,63
SALÁRIOS PAGAR	-50.779,68
MENSALIDADE SESI A PAGAR	-1.120,00
OBRIG. TRIBUTARIAS	-97.766,91
ISSQN A RECOLHER	-6.274,33
ICMS A RECOLHER	-1.335,47
PIS A RECOLHER	-4.408,13
COFINS A RECOLHER	-20.304,03
IRPJ A RECOLHER	-46.604,07
CSLL A RECOLHER	-18.840,88
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-918.018,62
EMPRÉSTIMO ROTATIVO SICOOB	-566.101,26
EMPRESTIMO SICREDI B317364438	-230.000,00
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 138270017	-86.872,41
EMPRES. BANCÁRIO SICOOB 3147-7	-6.810,50
EMPRESTIMO BNDES - PROCAPRED	-6.449,90
(-) JUROS A APROPRIAR FIN BND 138270017	13.768,44
(-) JUROS A APROPRIAR-FINAME-MAN LATIN	8.820,71
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251 CP	-12.393,54
CEF - CAPITAL DE GIRO - 1424-09	-6.167,84
(-)JUROS S/ CEF - CAPITAL DE GIRO - 1424	1.119,47
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542100	-12.917,37
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542509	-1.811,96
EMPREST. BNDES 139542401	-2.011,78
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542207	-8.416,43
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542304	-303,99
EMPREST. BNDES 139542606	-1.470,26
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	-205.789,45
PROVISÃO 13º SALÁRIO	-46.299,36
PROVISÃO ENCARGOS S/13º SALÁRIO	-17.025,97
PROVISÃO FÉRIAS	-104.152,20
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS	-38.311,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-789.632,95
EMPRESTIMOS	-789.632,95



Ref.: (Fíllal 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

EMPRÉSTIMOS	-789.632,95
EMPRÉSTIMO BNDES 138270017	-586.135,92
(-) JUROS A APROP. EMPR. BNDES 138270017	96.379,11
EMPREST. BNDES 139542509	-13.089,37
EMPREST. BNDES 139542304	-3.096,85
EMPREST. BNDES 139542606	-14.977,50
EMPREST. BNDES 139542401	-20.493,16
EMPREST. BNDES 139542207	-85.734,99
EMPREST. BNDES 139542100	-131.584,71
EMPRESTIMO PROGER. EMPRE.085923251 LP	-34.028,94
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 LP	3.129,38
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.032.740,02
CAPITAL	-1.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	-1.200.000,00
RESERVAS	-832.740,02
RESERVAS DE CAPITAL	-832.740,02
LUCROS ACUMULADOS	-832.740,02

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 30/06/2016, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 5.519.536,27 (Cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 30 de junho de 2016

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20

CLEOMAR COTA
Contador (a)
CRC: PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



SORASA - AUTO PECAS LTDA

12/04/2017 15:05:55

Balanco Patrimonial

Folha 0001

Programa: r4035

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

ATIVO	7.489.828,12
ATIVO CIRCULANTE	3.401.816,12
DISPONIBILIDADES	497.222,68
NUMERARIOS	414.880,63
CAIXA	414.880,63
BANCOS C/ MOVIMENTOS	82.342,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1.267-8	7.251,04
BANCO DO BRASIL - SORASA	37.575,98
BANCO SICOOB	21.138,74
BANCO SICREDI	16.376,29
VLR.A REALIZAR	2.904.593,44
TIT. A RECEBER	2.307.550,68
DUPLS.A RECEBER	1.212.347,58
CADASTRO DE CHEQUE PRE-DATADO	853.451,34
CARTÕES A RECEBER	239.515,76
RENEGOCIAÇÃO CLIENTES	1.276,00
ESTRELA AUTO PECAS LTDA(6.270)	960,00
ESTOQUES	566.085,60
ESTOQUE DE MERCADORIAS	566.085,60
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	11.584,59
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZADO	4.356,68
IRRF A RECUPERAR	4.527,91
CSLL A RECUPERAR	2.700,00
ADIANTAMENTOS	19.372,57
ADIANT. PARA COMPRAS	15.525,74
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.237,83
ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA - INTERNATIONAL	609,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.416.455,05
INVESTIMENTOS	44.578,98
INVESTIMENTOS	44.578,98
INTEGRALIZACAO COTAS SICOOB	21.717,02
INVESTIMENTO SICREDI	22.861,96
IMOBILIZADO	2.371.876,07
IMOBILIZADO	3.193.265,46
IMOBILIZADO	1.232.264,00
IMOBILIZADO - OFICINA	79.830,08
TERRENO	180.000,00
EDIFICAÇÕES	1.701.171,38
(-) DEPRECIACAO	-821.389,39
(-) DEPREC. DO IMOBILIZADO	-821.389,39
ATIVO COMPENSADO	1.671.556,95
ATIVO COMPENSADO	1.671.556,95
ATIVO COMPENSADO	1.671.556,95
REMESSA P/GARANTIA/CONCERTO	1.669.611,63
TRANSITORIA DEVOLUCAO	1.945,32



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-7.489.828,12
VALORES A PAGAR	-2.753.539,00
FORNECEDORES	-2.753.539,00
SUSPENTECH IND.DE COMPONENTES AUTOMOTIVO	-1.315.092,56
IRMAOS AMALCABURIO LTDA	-4.475,97
ICAVEL VEICULOS LTDA:	-14.296,80
PELEGRINO DIST DE AUTOPEÇAS LTDA.-CURIT	-2.135,83
NORDICA VEICULOS S/A-VOLVO CASCAVEL	-1.740,70
BELENZIER & CIA LTDA	-12.483,09
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA-BEPO	-535,18
D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	-837,96
LEAO DIESEL LTDA-CASCAVEL	-3.341,46
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LR-CURIT	-12.478,42
IABV-IND.DE ART.DE BORRACHA VENCEDORA LT	-362,51
RETRI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	-2.203,36
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	-23.635,05
BOFF INDÚSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	-1.386,00
REUNIDAS TRANSPORTES ROD. DE CARGAS LTDA	-5.393,97
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	-110,58
FABBOF-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	-11.219,17
FAMA DO BRASIL IND.DE MOLAS E AUTOPEÇAS	-4.013,94
ATEMIS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	-62.819,85
COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	-2.119,69
REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO L	-580,14
P.B. LOPES & CIA LTDA-CONCESSIONARIO SCA	-1.117,50
BATERMOL DISTR.PARANAENSE DE ACUMUL.LTDA	-6.207,49
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	-1.650,50
CEPAM PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LT	-6.907,84
CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPEÇAS LTDA	-565,29
GABB IND. DE ESCAPAMENTO LTDA	-4.185,22
JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-2.742,35
CHALLENGER COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI	-2.828,84
PANORAMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	-1.476,01
MECANICA INDUSTRIAL CENTRO LTDA-MIC	-24,00
LDP PEÇAS LTDA	-1.547,64
INCOPARTS IND.E COM.DE PEÇAS LTDA	-310,00
PR SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-PAR	-1.378,86
SCHERER S/A.COM. DE AUTO PECAS-JOACABA	-4.254,75
SAFISA INDUSTRIAL LTDA	-392,51
IBTF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE TUBO FLEXIV	-1.236,58
TORNOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LT	-362,43
SDUBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	-63.354,47
POSSOLI CAMINHOS LTDA-IVECO	-682,08
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA	-2.073,68
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA-MOBIL	-3.050,13
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	-6.698,75
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	-5.914,65
B. TRANSPORTES LTDA.	-381,28
DISTRIB.MERIDIONAL DE MOT.CUMMINS S/A-CU	-113,00
EXPRESS AUTO PARTS LTDA	-2.057,98
LNG IMPORTAÇÃO E EXP.DE AUTO PEÇAS LTDA-	-544,30
QUINELATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-1.922,34
METALURGICA RIVERTEC LTDA	-1.311,09
CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA	-393,02
EDREAZA INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	-3.475,47
DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA	-691,42
RODIP AUTO PEÇAS - IMPORTAÇÃO E DISTRIBU	-600,09
	-558,80

Handwritten signature

Handwritten signature



Ref: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

METALURGICA DIBOR LTDA -REBITES	-1.060,86
B. TRANSPORTES LTDA -SÃO PAULO-SP-BAUER	-478,07
ROBERT BOSCH LIMITADA	1.428,71
METALURGICA DELLA ROSA LTDA	-4.925,28
MORELATE DIST.DE AUTO PEÇAS LTDA	-1.684,28
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DIES	-1.299,35
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A	-657,35
SK AUTOMOTIVE S/A-DISTRIBUIDORA DE AUTOP	-5.487,22
CAOA CAMINHOS LTDA-DISTRIB. AUTORIZADO	-468,41
REBITEC-INDUSTRIA METALURGICA LTDA-RODO	-815,12
TAKARADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-1.065,00
BORTOLOTTO DISTRIBUIDOR DE FERRO E AÇO L	-62.230,34
RIMA-RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS E AGR	-93,90
APTA-ADIVEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	-896,20
SAMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	-1.355,00
REDE ANCORA-PR IMPORT.EXPORT.DE AUTO PEÇ	-141.557,20
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	-543,13
PAGAMENTOS DIVERSOS	-48,00
RODOPLAST IND.E COM.DE COMP.PLAST.LTDA	-4.824,39
IND. COM. DE PEÇAS MRS LTDA -IRMA CESTAR	-930,93
ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA PR	-1.930,19
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTO PECAS -TOLE	-38.346,61
FALSI & FALSI COMERCIO DE PEÇAS DIESEL L	-873,06
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-472,42
METALURGICA FEY S/A	-4.990,02
TEMPLEX-PR.COMERCIO DE VIDROS LTDA	-3.941,98
ZAMPAR E CIA LTDA	-19.710,00
F.CONFUORTO IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS	-555,10
PEGASUS AUTO PEÇAS LTDA	-2.231,29
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO	-12.590,10
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	-9.650,14
BELENZIER TRUCK CENTER	-832,51
AMALCA CENTRO DISTR. PEÇAS AUTOMOT LTDA	-2.635,23
INTERNATIONAL IND. AUTOM. DA AMERICA DO	-51.062,83
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO	-3.676,20
COMBATE COMERCIO DE EQUIP. DE PREVENÇÃO	-71,00
SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA -AUTOPEÇ	-796,63
IDISA VEICULOS LTDA	-1.251,00
MCR SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA - ME	-65.583,50
APS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-RAD	-1.235,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	-1.130,25
SANDRA MARIA PADILHA-ME-INTERNACIONAL	-105,11
J C REI IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-73,39
DUROLINE S. A.	-52.513,41
PETTENUZZO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-1.241,85
SCHULZ S/A	-2.684,06
M4 PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	-466,79
QUIMITOL IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	-3.533,40
MOLAS PICCOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-103.726,98
SAVEPA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP	-2.692,37
AD AUTO PEÇAS LTDA -DISA	-433,80
ODAPEL DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	-2.903,00
NAVITRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	-661,71
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A - PONTA	-1.310,10
KAEFER MOTOS LTDA-HONDA	-484,00
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA - RIBEIR	-562,18
COOPERATIVA DE ELET E DESENV ECON DE MAL	-315,50
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.SÃO PAU	-872,25



SORASA - AUTO PECAS LTDA

Balanco Patrimonial

12/04/2017 15:05:55

Folha 0004

Programa: r4035

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL- POS	-184,05
SABIA ECOLOGICO-TRANSPORTES DE LIXO LTDA	-515,00
SIDNEI BOMBASSARO	-14,99
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SARANDI	-794,15
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - MEDIANEIRA	-173,48
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-CX SUL	-667,50
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-S.CRISTOVAO SUL	-70,00
B. TRANSPORTES LTDA-CURITIBA-PR-BAUER	-254,09
SOUTO E BERNARDI LTDA	-76,00
STOPETROLEOP S.A/COM.DER.DE PETROLEO L04	-2.065,53
HTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONST	-6.675,99
PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO IND.	-378,10
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - JOINVILLE SC	-36,50
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	-1.466,85
CARTONAGEM ONDAPEL LTDA-CAIXA PAPELAO	-1.527,26
TIM CELULAR S.A - PARANÁ	-1.350,92
INDEPENDENCIA COMERCIO DE AÇO LTDA.	-1.074,26
OPCAONET INFORMATICA LTDA-ME	-483,60
GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINOSOS LT	-12.478,16
EMERSON MONTEIRO HIDRAULICOS ME - HIDRAU	-286,09
MAN LATIN AMERICA IND. E COMERCIO DE VEI	-90.472,38
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-7.634,19
P.B. LOPES & CIA LTDA	-53,72
DRUM JUNIOR ACESSORIOS LTDA	-190,00
TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA SA	-5.217,69
OBSERVATORIO SOCIAL DE MARECHAL CANDIDO	-700,00
OLIVEIRA E PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTI	-5.695,45
MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-500,60
BANCO DO BRASIL PROGER 085923251	-72.340,50
SIGHA EQUIPAMENTOS E SERVICOS D(905.420)	-594,47
MEQUIVEL - MAQUINAS E EQUIPAMENT(907302)	-95.000,00
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA S/A(900.662)	-1.622,36
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL(905.366)	-166,50
MATRIZARIA CARDOSO LTDA-ME(901.188)	-671,49
MUNDIAL COMPONENTES AUTOMOTIVOS(901.200)	-355,04
RONALDO DE QUEIROZ SANTORO(901.198)	-499,10
SUL AMERICA CIA NACIOANAL DE SEGUROS	-7.581,48
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	-12.816,00
BOCCHI ATACADO LTDA -PR(901.207)	-333,75
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A(901.247)	-553,77
ALEXANDRE DA ROCHA SOUZA - ME(901.241)	-83,20
USITEC PECAS E SERVICOS LTDA(901.239)	-1.454,20
EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA(901208)	-213,50
ANA ELISA TAVARES DOS SANTOS-EPP(901252)	-13,00
JP ONLINE E JP LED LTDA. - ME(901253)	-43,32
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPA(901.246)	-3.706,11
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUR(901.259)	-1.080,00
SIG ALARMES MONITORADOS LTDA - (901.254)	-160,00
MASA DISTRIBUIDORA DE AUPEÇAS LT(901138)	-1.743,77
FOR ACCESS DESENVOLVEDOR WEB LT(901.278)	-809,10
MARAFON INDUSTRIA METAL PLASTIC(901.273)	-4.370,86
GPS - SOLUCOES E GESTAO EM TURI(901.299)	-3.540,26
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS (901.294)	-357,28
JOTAGE COMERCIO DE AUTO PECAS L(901.304)	-3.937,54
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(901318)	-140,00
V. PERECK & CIA. LTDA - ME(901.320)	-7.133,87
CBM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP(901331)	-10.000,00
INGA NORTE RECUPERADORA DE PECAS(901330)	-54,05



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA(901343)	-402,36
INGRAM MICRO BRASIL LTDA(901.351)	-16.498,72
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA(901.352)	-308,46
SOMA - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECA(901355)	-1.155,65
CONTAS A PAGAR	-500,00
RECEBIMENTO ANTECIPADO	-500,00
OBRIG. SOC. TRABALHISTAS	-92.357,10
FGTS A RECOLHER	-5.992,98
SIND. A RECOLHER	-4.665,02
CONVENIO ACIMACAR A PAGAR	-3.726,16
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	-558,25
PRO-LABORE A PAGAR	-1.607,01
INSS A RECOLHER	-36.895,65
SALÁRIOS PAGAR	-37.792,05
MENSALIDADE SESI A PAGAR	-1.120,00
OBRIG. TRIBUTARIAS	-139.629,34
ISSQN A RECOLHER	-5.358,85
ICMS A RECOLHER	-472,06
PIS A RECOLHER	-4.506,92
COFINS A RECOLHER	-20.792,89
IRPJ A RECOLHER	-78.237,18
CSLL A RECOLHER	-30.261,44
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-984.979,16
EMPRÉSTIMO ROTATIVO SICOOB	-700.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI B317364438	-230.000,00
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 138270017	-48.719,72
EMPRES. BANCARIO SICOOB 3147-7	-2.784,20
EMPRESTIMO BNDES - PROCAPRED	-5.801,91
(-) JUROS A APROPRIAR FIN BND 138270017	6.884,22
(-) JUROS A APROPRIAR-FINAME-MAN LATIN	7.802,96
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251 CP	-2.369,01
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 CP	3.129,38
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542100	-6.446,01
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542509	-1.084,73
EMPREST. BNDES 139542401	-1.003,93
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542207	-3.700,86
EMPRESTIMO DE FINANC. - BNDES 139542304	-151,68
EMPREST. BNDES 139542606	-733,67
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	-220.980,84
PROVISÃO 13º SALÁRIO	-55.306,84
PROVISÃO ENCARGOS S/13º SALÁRIO	-17.819,46
PROVISÃO FÉRIAS	-103.451,43
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS	-44.403,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-802.026,49
EMPRESTIMOS	-802.026,49
EMPRÉSTIMOS	-802.026,49
EMPRÉSTIMO BNDES 138270017	-586.135,92
(-)JUROS A APROP. EMPR. BNDES 138270017	96.379,11
EMPREST. BNDES 139542509	-13.089,37
EMPREST. BNDES 139542304	-3.096,85
EMPREST. BNDES 139542606	-14.977,50
EMPREST. BNDES 139542401	-20.493,16
EMPREST. BNDES 139542207	-85.734,99
EMPREST. BNDES 139542100	-131.584,71
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251 LP	-43.293,10
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.261.061,95
CAPITAL	-1.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-1.200.000,00



SORASA - AUTO PECAS LTDA

18/04/2017 09:03:41

Balço Patrimonial

Folha 0006

Programa: r4035

Ref.: (Filtal 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

CAPITAL SOCIAL	-1.200.000,00
RESERVAS	-1.061.061,95
RESERVAS DE CAPITAL	-1.061.061,95
LUCROS ACUMULADOS	-1.061.061,95
PASSIVO COMPENSADO	-1.673.200,68
PASSIVO COMPENSADO	-1.673.200,68
PASSIVO COMPENSADO	-1.673.200,68
REMESSA P/GARANTIA/CONCERTO	-1.669.611,63
RETORNO DEMONSTRAÇÃO	-3.589,05

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 30/09/2016, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 7.489.828,12 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos).

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 30 de setembro de 2016

CLEOMAR COTA
Contador (a)
CRC: PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



Balço Patrimonial

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	7.451.570,81
DISPONIBILIDADES	3.255.293,32
NUMERARIOS	374.498,72
CAIXA	337.310,17
BANCOS C/ MOVIMENTOS	337.310,17
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL 1.267-8	37.188,55
BANCO DO BRASIL - SORASA	3.609,31
BANCO SICOOB	3.117,67
BANCO SICREDI	6.023,53
BANCO BRADESCO S.A.	24.337,25
VLR.A REALIZAR	100,79
TIT. A RECEBER	2.872.429,95
DUPLS.A RECEBER	2.116.775,83
CADASTRO DE CHEQUE PRE-DATADO	894.145,95
CARTÓES A RECEBER	969.879,55
RENEGOCIAÇÃO CLIENTES	247.331,33
ESTOQUES	5.419,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	730.636,78
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	730.636,78
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZADO	11.584,59
IRRF A RECUPERAR	4.356,68
CSLL A RECUPERAR	4.527,91
ADIANTAMENTOS	2.700,00
ADIANT. PARA COMPRAS	13.432,75
ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA - INTERNATIONAL	12.823,75
DESP. EX. SEGUINTE	609,00
DESP. ANTECIPADAS	8.364,65
SEGUROS A APROPRIAR	8.364,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.364,65
INVESTIMENTOS	2.378.060,41
INVESTIMENTOS	45.336,38
INTEGRALIZACAO COTAS SICOOB	45.336,38
INVESTIMENTO SICREDI	22.444,42
IMOBILIZADO	22.891,96
IMOBILIZADO	2.332.724,03
IMOBILIZADO	3.193.265,46
IMOBILIZADO - OFICINA	1.232.264,00
TERRENO	79.830,08
EDIFICAÇÕES	180.000,00
(-) DEPRECIACAO	1.701.171,38
(-) DEPREC. DO IMOBILIZADO	-860.541,43
ATIVO COMPENSADO	-860.541,43
ATIVO COMPENSADO	1.818.217,08
ATIVO COMPENSADO	1.818.217,08
REMESSA P/GARANTIA/CONCERTO	1.818.217,08

Adm



Balanco Patrimonial

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

PASSIVO		-7.451.570,81
PASSIVO CIRCULANTE		-2.562.633,96
VALORES A PAGAR		-2.562.633,96
FORNECEDORES		-1.204.547,90
SUSPENTECH IND.DE COMPONENTES AUTOMOTIVO		-3.218,24
GRAJU		-54,00
IRMAOS AMALCABURIO LTDA		-8.743,05
DARI LUIZ BALEST & CIA LTDA.		1.818,00
FACHI & CIA. LTDA		-45,00
MERVOSCANIA AUTO PEÇAS LTDA		-666,50
ICAVEL VEICULOS LTDA.		-2.733,95
ELETROPAR AUTO PECAS LTDA - CURITIBA		-1.235,90
PELEGRINO DIST DE AUTOPEÇAS LTDA.-CURIT		-2.356,17
TI RIBEIRO E CIA LTDA		278,00
PARANAGUA CABINES LTDA		-750,00
NORDICA VEICULOS S/A-VOLVO CASCAVEL		-16.058,61
BELENZIER & CIA LTDA		-4.717,74
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA-BEPO		-4.464,09
D.P.L. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		-1.613,54
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO		-4.087,13
LEAO DIESEL LTDA-CASCAVEL		-3.477,03
B.M. AUTO PECAS LTDA-EATON		-347,15
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LR-CURIT		-1,90
RETRI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		-10.195,92
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		-1.853,45
BOFF INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA		-4.348,10
ENGEPEÇAS-DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA-CASCA		-113,00
BRASIL TELECON S.A-CTBA - OI S.A		-459,91
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A		-12.013,29
FABBOF-INDUSTRIA METALURGICA LTDA		-5.264,19
ANTONIO BARIZONI FILHO-SUCATAS-FERRO VEL		737,00
FAMA DO BRASIL IND DE MOLAS E AUTOPEÇAS		-77.005,40
MECANICA LANGE LTDA		3.842,66
REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO L		-2.090,90
FREIOS FARJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		-1.327,83
P.B. LOPES & CIA LTDA-CONCESSIONARIO SCA		-1.313,34
SM-SEGANFREDO E MARAFON LTDA		-1.200,00
BATERMOL DISTR.PARANAENSE DE ACUMUL.LTDA		-2.677,00
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA		-423,33
CEPAM PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LT		-70,00
CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPEÇAS LTDA		-1.595,74
EQUAGRIL EQUIP.AGRICOLAS LTDA		-2.790,00
GABB IND. DE ESCAPAMENTO LTDA		-558,00
RGR CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		-1.077,56
JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		-2.585,55
MECANICA INDUSTRIAL CENTRO LTDA-MIC		-1.267,59
PRSOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-PAR		-5.664,35
SAFISA INDUSTRIAL LTDA		-113,97
TORNOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT		-47.638,99
SDUBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		-947,10
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA		-5.589,33
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA-MOBIL		-13.500,64
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA		-3.700,18
B. TRANSPORTES LTDA.		-78,60
DISTRIB.MERIDIONAL DE MOT.CUMMINS S/A-CU		-1.112,81
AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		-1.100,00
STEEL PARTS IND.E COM.DE ENGRENAGENS LTD		-513,59
MEPAGRIL MERCADO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA		669,00



Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

CASTELO RADIADORES-NELSON WELTER & CIA L	824,90
AUTO ELETRICA PUBI LTDA	830,00
LNG IMPORTAÇÃO E EXP.DE AUTO PEÇAS LTDA-	-374,40
QUINELATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-2.148,10
CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA	-1.354,33
EDREAZA INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA.	-466,07
RDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	-966,08
FURGOVEL CAMARAS FRIGORIFICAS E FURGOES	-140,00
DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA	-4.224,01
METALURGICA DIBOR LTDA -REBITES	-699,10
ELETROPAR AUTOPEÇAS LTDA-LONDRINA	-1.290,85
B. TRANSPORTES LTDA -SÃO PAULO-SP-BAUER	-189,58
C S O TORNEARIA E MECANICA LTDA	240,40
ROBERT BOSCH LIMITADA	1.428,71
METALURGICA DELLA ROSA LTDA	-4.486,94
MORELATE DIST.DE AUTO PEÇAS LTDA	-1.762,73
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DIES	-2.346,32
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A	-776,70
SK AUTOMOTIVE S/A-DISTRIBUIDORA DE AUTOP	-8.102,43
CAOA CAMINHOS LTDA-DISTRIB. AUTORIZADO	-468,41
REBITEC-INDUSTRIA METALURGICA LTDA-RODO	-635,65
PRIMEIRA LINHA ACESSORIOS PARA AUTOS LTD	-356,91
TAKARADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-1.594,72
BORTOLOTTO DISTRIBUIDOR DE FERRO E AÇO L	-120.581,05
J.A KOTTWITZ E CIA LTDA	65,00
SILC IND DE AUTOPEÇAS LTDA.	-1.132,15
RIMA-RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS E AGR	-31,90
CAPITAL COMERCIO.DE FERRO E AÇO LTDA.	-566,48
SAMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	-1.400,00
FIBRACEL PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.	-542,40
REDE ANCORA-PR IMPORT.EXPORT.DE AUTO PEÇ	-141.024,58
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	-271,57
PAGAMENTOS DIVERSOS	179,00
RODOPLAST IND.E COM.DE COMP.PLAST.LTDA	-2.534,14
ROVALI INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA	-841,47
ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA PR	-2.361,21
ELECTRO TEKNODIESEL DO BRASIL LTDA	-780,14
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTO PECAS -TOLE	-27.653,76
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-572,60
METALURGICA FEY S/A	-3.809,57
TEMPLEX-PR.COMERCIO DE VIDROS LTDA	-717,06
ZAMPAR E CIA LTDA	-960,00
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO	-4.668,77
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	-4.866,50
BELENZIER TRUCK CENTER	-649,75
AMALCA CENTRO DISTR. PEÇAS AUTOMOT LTDA	-2.331,16
EUROTECNICA AUTO PEÇAS LTDA - CASCAVEL	-7.648,48
INTERNATIONAL IND. AUTOM. DA AMERICA DO	-74.173,36
ORBID S/A INDUSTRIA E COMERCIO	-3.789,30
PACCINI & CIA LTDA	-729,00
IDISA VEICULOS LTDA	-430,00
MCR SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA - ME	-87.769,92
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	-303,70
APS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-RAD	-756,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	-737,22
SANDRA MARIA PADILHA-ME-INTERNACIONAL	-105,11
RECUPERADORA DE RADIADORES FV LTDA-FORMU	500,00
DV.RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME-RETIMAX	468,00



Balço Patrimonial

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

J C REI IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	-73,39
DUROLINE S. A.	-46.569,61
DIZAP IND.COM.DE PNEUS LTDA	-12.485,00
QUIMITOL IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	-2.776,90
L.F. CHANCHETTI AUTO PECAS - EIRELI - ME	-610,57
MOLAS PICCOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-95.456,15
SAVEPA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP	-2.732,09
AD AUTO PEÇAS LTDA -DISA	-1.084,87
ODAPEL DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	-1.081,01
NAVITRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS.LTDA	-661,71
TOLI DISTRIBUIDORA	-358,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A -PONTA	-622,09
KAEFER MOTOS LTDA-HONDA	-660,00
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA - RIBEIR	-485,06
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA - ANHANG	-91,16
COOPERATIVA DE ELET E.DESENV ECON DE.MAL	-939,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.SÃO PAU	-241,88
AUTO ELETRICA TO NOVO-HATIRO NABESHIMA	40,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL- POS	-184,05
SABIA ECOLOGICO-TRANSPORTES DE LIXO LTDA.	-380,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SARANDI	-808,33
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - MEDIANEIRA	-717,99
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-CX SUL	-155,50
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-S.CRISTOVAO SUL	-50,80
B. TRANSPORTES LTDA-CURITIBA-PR-BAUER	-346,44
STOPETROLEOP S.A/COM.DER.DE PETROLEO L04	-1.705,92
HTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CONST	-5.905,68
PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO IND.	-93,50
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - JOINVILLE SC	-44,50
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	11,63
CLR COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME-VIASUL TI	-530,00
CARTONAGEM ONDAPEL LTDA-CAIXA PAPELAO	-984,45
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA-SAO LEOPOLDO	-70,50
INDEPENDENCIA COMERCIO DE AÇO LTDA.	-940,21
OPCAONET INFORMATICA LTDA-ME	-120,90
CLAUDEMIR BESEN - EXTINTORES COSTA OESTE	-17,00
PAULO LUIZ REMPEL - EPP	-289,78
GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINOSOS LT	-10.138,55
MAN LATIN AMERICA IND. E COMERCIO DE VEI	-45.046,28
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	-3.582,82
P.B. LOPES & CIA LTDA	-5.359,15
TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA SA	-4.414,44
OBSERVATORIO SOCIAL DE MARECHAL CANDIDO	-400,00
OLIVEIRA E PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTI	-5.695,45
BANCO DO BRASIL PROGER 085923251	-72.340,50
BANCO DO BRASIL BNDES/FINAME 40/ 11784-7	-11.875,00
TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA(900462)	-185,00
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA S/A(900.662)	-1.121,86
A S REPAROS DE BOMBAS INJETORAS LTDA	563,00
WILLTEC INDUSTRIA E COMERCIO LT(901.165)	-1.149,17
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL(905.366)	-166,50
SUL AMERICA CIA NACIOANAL DE SEGUROS	-7.581,48
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	-12.816,00
BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE S(901.518)	-520,78
ALEXANDRE DA ROCHA SOUZA - ME(901.241)	-83,20
EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA(901208)	-213,50
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPA(901.246)	-618,30
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUR(901.259)	-6.809,70

Handwritten signature



Balço Patrimonial

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética
Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

SIG ALARMES MONITORADOS LTDA - (901.254)	-1.760,00
BIGGER CAMINHOES LTDA(901.266)	-9.257,00
FOR ACCESS DESENVOLVEDOR WEB LT(901.278)	-539,40
MARAFON INDUSTRIA METAL PLASTIC(901.273)	-3.774,82
GPS - SOLUCOES E GESTAO EM TURI(901.299)	-1.568,26
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS (901.294)	-357,28
JOTAGE COMERCIO DE AUTO PECAS L(901.304)	-2.740,00
J M S COMERCIO DE PECAS E SERVI(901.309)	-56,15
V. PERECK & CIA. LTDA - ME(901.320)	-1.496,66
CBM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP(901331)	-500,00
INGA NORTE RECUPERADORA DE PECAS(901330)	-54,05
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDA(905:381)	-81,71
INGRAM MICRO BRASIL LTDA(901.351)	-10.999,15
SOMA - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECA(901355)	-5.403,96
DRD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E E(901358)	-2.419,97
MIVEDA AUTOPECAS EIRELI - ME(901.365)	-1.450,00
A. J. ROMANIN - PECAS - EPP(901.369)	-4.733,33
FACIL NEGOCIO IMPORTACAO E COME(901.379)	-999,80
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA(901380)	-1.028,60
ZAUPA - CARDANS LTDA - ME(901381)	-1.300,00
RIBEIRO S A COMERCIO DE PNEUS(901383)	-3.050,00
L.C.T PORTILIO COMERCIO DE PECAS(901384)	-1.200,00
CONTAS A PAGAR	-12.510,23
SEGUROS A PAGAR	12.010,23
RECEBIMENTO ANTECIPADO	-500,00
OBRIG. SOC. TRABALHISTAS	-59.893,73
FGTS A RECOLHER	-12.343,73
SIND. A RECOLHER	-4.665,02
CONVENIO ACIMACAR A PAGAR	-2.905,83
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	-662,32
PRO-LABORE A PAGAR	-1.954,82
INSS A RECOLHER	-32.606,09
SALÁRIOS PAGAR	-3.635,92
MENSALIDADE SESI A PAGAR	-1.120,00
OBRIG. TRIBUTARIAS	-65.034,47
ISSQN A RECOLHER	-3.979,78
PIS A RECOLHER	-2.761,56
COFINS A RECOLHER	-12.761,64
IRPJ A RECOLHER	-31.952,53
CSLL A RECOLHER	-13.578,96
EMPÉSTIMOS BANCÁRIOS	-1.051.188,27
EMPÉSTIMO ROTATIVO SICOOB	-700.000,00
EMPÉSTIMO SICREDI B317364438	-45.001,00
EMPÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 138270017	-166.700,14
EMPÉSTIMO BNDES - PROCAPRED	-5.164,07
(-) JUROS A APROPRIAR-FINAME-MAN LATIN	6.785,21
EMPÉSTIMO PROGER EMPRE.085923251 CP	-12.987,93
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 CP	816,36
EMPÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 139542100	-25.885,44
EMPÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 139542509	-2.908,90
EMPÉST. BNDES 139542401	-4.031,40
EMPÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 139542207	-16.865,90
EMPÉSTIMO DE FINANC. - BNDES 139542304	-609,22
EMPÉST. BNDES 139542606	-2.946,44
EMPÉSTIMO SICREDI B61734019-4	-75.689,40
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	-169.459,36
PROVISÃO 13º SALÁRIO	-32.560,70
PROVISÃO ENCARGOS/13º SALÁRIO	10.131,00



SORASA - AUTO PECAS LTDA

18/04/2017 09:03:55

Balço Patrimonial

Folha 0006

Programa: r4035

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

PROVISÃO FÉRIAS	-96.870,39
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS	-50.159,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-816.718,70
EMPRESTIMOS	-816.718,70
EMPRÉSTIMOS	-816.718,70
EMPRÉSTIMO BNDES 138270017	-419.435,78
(-)JUROS A APROP. EMPR. BNDES 138270017	96.379,11
EMPREST. BNDES 139542509	-10.180,47
EMPREST. BNDES 139542304	-2.487,63
EMPREST. BNDES 139542606	-12.031,06
EMPREST. BNDES 139542401	-16.461,76
EMPREST. BNDES 139542207	-68.869,09
EMPREST. BNDES 139542100	-105.699,27
EMPRESTIMO PROGER EMPRE.085923251 LP	-30.305,17
(-) JUROS EMPRES. PROGER 085923251 LP	2.313,02
EMPRÉSTIMO MAN LATIN 392054	-30.030,86
EMPRESTIMO BB 40/11784-7	-81.145,83
EMPRESTIMO SICREDI 61734019	-138.763,91
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.246.256,62
CAPITAL	-1.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	-1.200.000,00
RESERVAS	-1.046.256,62
RESERVAS DE CAPITAL	-1.046.256,62
LUCROS ACUMULADOS	-1.046.256,62
PASSIVO COMPENSADO	-1.825.961,53
PASSIVO COMPENSADO	-1.825.961,53
PASSIVO COMPENSADO	-1.825.961,53
REMESSA P/GARANTIA/CONCERTO	-1.818.217,08
RETORNO DEMONSTRAÇÃO	-7.744,45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2016, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 7.451.570,81 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de dezembro de 2016

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20CLEOMAR COTA
Contador (a)
CRC: PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a trasf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECEITAS OPERACIONAIS	-2.508.028,02
RECEITAS OPERACIONAIS	-2.654.019,29
RECEITA C/ VENDAS	-2.636.430,50
VENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	-1.969.126,47
VENDA DE SERVIÇO À PRAZO	-647.574,22
BAIXA PARA USO E CONSUMO	-19.729,81
RECEITAS DIVERSAS	-17.588,79
BON.E BRINDES RECEBIDOS	-3.150,00
REC.RENEGOCIAÇÃO DEV.DUVIDOSOS	-741,00
OUTRAS RECEITAS	-719,67
RECEITAS COM ALUGUEL CAMINHÃO FORD	-10.973,12
RECEITAS C/ VENDA DE SUCATAS/MAT. USADO	-355,00
RECEITAS COM ALUGUEL CASA	-1.650,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	145.991,27
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	2.561,54
(-) DEV. DE VENDAS	2.561,54
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA	143.429,73
(-) ISSQN	17.500,57
(-) ICMS	15.063,68
(-) PIS	19.776,00
(-) COFINS	91.089,48
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.853.325,92
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.853.325,92
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.388.993,13
COMPRA DE MERCADORIA	1.423.468,79
FRETE S/ COMPRAS	14.949,08
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-7.755,18
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	-6.948,62
(-) PIS S/ COMPRAS	-7.007,94
(-) COFINS S/ COMPRAS	-32.279,02
ICMS SUBST. S/ESTOQUE S/ VENDAS	4.566,02
ESTOQUE INICIAL	1.985.621,41
ESTOQUE INICIAL	1.985.621,41
(-) ESTOQUE FINAL	-1.955.145,79
(-) ESTOQUE FINAL	-1.955.145,79
CUSTO OFICINA	428.146,51
SALARIOS E ORDENADOS	189.011,43
DESPESAS C/ FGTS	22.606,81
DESPESAS COM INSS	78.211,33
DESPESA C/ 13 SALARIO	19.092,05
ENC. SOCIAIS S/ 13 SALARIO	7.025,69
DESPESAS DE FÉRIAS	32.071,35
ENC SOCIAIS S/ FERIAS	11.314,19
VERBAS S/ INCIDENCIA	1.714,35
LUZ/AGUA/TELEFONE	99,90
SERVICOS DE TERCEIROS OFICINA	20.929,80
ASSISTENCIA MEDICA	2.248,40
MATERIAL DE USO E CONSUMO	29.129,68
MATERIAL DE EXPEDIENTE	335,15
MANUTENCAO FERRAMENTAL	771,74
DESPESAS C/ VEICULOS	7.378,64
PRO LABORE JOSE	6.000,00
IMOBILIZADO PEQUENO VALOR	206,00
LAVAGEM	5.710,66
DESPESAS C/ SALARIO LAVADOR	5.710,66
CUSTO DO SERVICO	418.363,89
CUSTO DOS SERVICOS	418.363,89
CUSTO COM PESSOAL	108.444,20
SALARIO E REMUNERACAO	75.963,07
SINDICATOS	1.971,43



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Fíllal 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

DESPESAS COM FERIAS	13.296,56
DESPESAS 13 SALARO	7.246,28
ENC SOCIAIS S/ 13 SALARIO	2.666,56
ENC SOCIAIS S/ FERIAS	4.893,17
DESPESAS C/ SEGURO DE VIDAS	1.406,48
VERBAS S/ INCIDENCIAS	1.000,65
CUSTOS DOS CONSELHOS	27.741,09
HONORARIOS CONTABEIS	15.741,09
DESPEA PRO LABORE SIDNEI	6.000,00
DESPEA PRO LABORE MARLENE	6.000,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	186.111,06
DESPEA C/ BRINDES E DOACOES	2.200,63
AGUA	3.350,45
LUZ/TELEFONE	23.338,95
MATERIAL DE USO CONSUMO E LIMPEZA	1.204,70
MATERIAL EXPEDIENTE	595,00
ASSOC E ENTIDADES	2.242,34
DESPESAS COM CORREIOS	804,02
OUTRAS DESPESAS	1.785,00
VIAGENS ESTADIAS	52,87
MANUTENCAO E REPAROS	1.673,11
TAXAS DIVERSAS	1.324,54
DESPESAS COM DEPRECIACAO	43.438,98
ALUGUEL DE VEICULOS	4.800,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	9.349,31
MENSALIDADE REDE ANCORÁ	26.400,00
DESPESAS COM CARTAO	1.155,10
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.044,37
DESPESAS AMBIENTAIS	2.004,20
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	20.874,81
SEGUROS COM VEICULOS	1.160,46
DESPESAS COM INTERNET	1.450,80
PERDAS DEVEDORES DUVIDOSOS	29.559,50
TAXA SEDE NOVA REDE ANCORÁ	2.045,98
DESPESAS COM MERCADO LIVRE	255,94
DESPESAS FINANCEIRAS	125.229,86
ENCARGOS BANCARIOS	12.853,54
ENCARGOS FISCAIS	0,18
MORAS CONTRATUAIS	10.578,47
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.351,92
DESPEA COM COBRANCA	817,16
JUROS S/ EMPRESTIMOS	70.890,40
JUROS S/ EMPRESTIMOS BNDS	27.239,95
JUROS S/ EMPRESTIMO CONT. 40/11784-7	1.056,95
JUROS S/ EMPRESTIMO PROGER 085.923.251	441,29
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-29.162,32
(-)ENCARGOS RECEBIDOS	-12.945,57
(-)DESCONTOS OBTIDOS	-120,78
(-)RENDIMENTOS DE APLICACAO	-16.095,97
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-3.541,67
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-3.541,67
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-20.000,00
ALIENACAO DO IMOBILIZADO	-20.000,00
(-)CUSTOS NAO OPERACIONAIS	16.458,33
(-)CUSTO CONTABIL DO BEM	16.458,33
APURACAO DO RESULTADO	239.879,88
APURACAO RESULTADO	239.879,88
APURACAO RESULTADO	239.879,88
APURACAO RESULTADO	174.995,21
IMPOSTO DE RENDA	46.261,71



SORASA - AUTO PECAS LTDA
DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

18/04/2017 09:02:54
Folha 0003
Programa: r4023

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/03/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA


CONTRIBUICAO SOCIAL

18.622,96

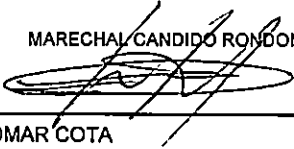
Resultado do Exercício: 0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de março de 2016



SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20



CLEOMAR COTA
CONTADOR
CRC PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filtar 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECEITAS OPERACIONAIS	-2.472.577,64
RECEITAS OPERACIONAIS	-2.631.576,24
RECEITA C/ VENDAS	-2.597.442,96
VENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	-1.895.645,07
VENDA DE SERVIÇO À PRAZO	-653.163,44
BAIXA PARA USO E CONSUMO	-48.634,45
RECEITAS DIVERSAS	-34.133,28
BON.E BRINDES RECEBIDOS	-48,81
RECUPERACAO DE DESPESAS	-121,95
AJUSTES ATIVOS	-0,04
REC.RENEGOCIAÇÃO DEV.DUVIDOSOS	-20.879,78
OUTRAS RECEITAS	-521,17
RECEITAS COM ALUGUEL CAMINHÃO FORD	-10.551,53
RECEITAS C/ VENDA DE SUCATAS/MAT. USADO	-360,00
RECEITAS COM ALUGUEL CASA	-1.650,00
(-)DEDUCOES.DE RECEITA	158.998,60
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	3.355,54
(-) DEV. DE VENDAS	3.355,54
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA	155.643,06
(-) ISSQN	17.844,55
(-) ICMS	19.227,47
(-) PIS	21.150,51
(-) COFINS	97.420,53
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.830.995,08
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.830.995,08
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.257.427,28
COMPRA DE MERCADORIA	1.296.796,65
FRETE S/ COMPRAS	18.894,31
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	-22.144,34
(-)ICMS SOBRE COMPRAS	-9.701,53
(-)PIS S/ COMPRAS	-6.818,69
(-)COFINS S/ COMPRAS	-31.407,30
ICMS SUBST. S/ESTOQUE S/ VENDAS	11.808,18
ESTOQUE INICIAL	1.768.380,78
ESTOQUE INICIAL	1.768.380,78
(-)ESTOQUE FINAL	-1.693.113,42
(-)ESTOQUE FINAL	-1.693.113,42
CUSTO OFICINA	492.301,47
SALARIOS E ORDENADOS	186.873,16
DESPESAS C/ FGTS	50.550,65
DESPESAS COM INSS	84.124,40
DESPESA C/ 13 SALARIO	18.291,89
ENC. SOCIAIS S/ 13 SALARIO	6.731,44
DESPESAS DE FERIAS	22.710,01
ENC SOCIAIS S/ FERIAS	8.331,81
VERBAS S/INCIDENCIA	2.063,77
SERVICOS DE TERCEIROS OFICINA	20.081,25
ASSISTENCIA MEDICA	5.452,00
SINDICATO	2.857,94
MATERIAL DE USO E CONSUMO	50.250,63
MATERIAL DE EXPEDIENTE	620,00
TREINAMENTOS E CURSOS	6.627,50
MANUTENCAO FERRAMENTAL	434,88
DESPESAS C/ VEICULOS	8.396,89
PRO LABORE JOSE	6.000,00
IMOBILIZADO PEQUENO VALOR	11.903,25
LAVAGEM	5.998,97
DESPESAS C/ SALARIO LAVADOR	5.998,97
CUSTO DO SERVICO	431.166,28
CUSTO DOS SERVICOS	431.166,28



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

CUSTO COM PESSOAL	132.806,59
SALARIO E REMUNERACAO	96.059,31
DESpesas COM FERIAS	8.842,00
DESpesas 13 SALARIO	8.354,46
ENC SOCIAIS S/ 13 SALARIO	3.062,48
ENC SOCIAIS S/ FERIAS	3.237,97
DESpesas C/ SEGURO DE VIDAS	1.060,59
VERBAS S/ INCIDENCIAS	12.189,78
CUSTOS DOS CONSELHOS	31.548,64
HONORARIOS CONTABEIS	19.548,64
DESPEsa PRO LABORE SIDNEI	6.000,00
DESPEsa PRO LABORE MARLENE	6.000,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	160.180,21
DESPEsa C/ BRINDES E DOACOES	5.134,12
AGUA	2.744,42
LUZ/TELEFONE	22.321,26
MATERIAL DE USO CONSUMO E LIMPEZA	2.430,37
MATERIAL EXPEDIENTE	904,60
ASSOC E ENTIDADES	2.285,35
DESpesas COM CORREIOS	350,46
OUTRAS DESpesas	2.457,90
VIAGENS ESTADIAS	537,74
MANUTENCAO E REPAROS	24.859,62
ALUGUEL DE SISTEMAS	1.164,80
TAXAS DIVERSAS	3.225,27
DESpesas COM DEPRECIACAO	38.502,04
ALUGUEL DE VEICULOS	4.800,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	3.560,09
MENSALIDADE REDE ANCORA	5.280,00
DESpesas COM CARTAO	1.418,77
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.640,37
DESpesas AMBIENTAIS	7.596,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	18.989,78
SEGUROS COM VEICULOS	3.026,40
DESpesas COM INTERNET	175,00
PERDAS DEVEDORES DUVIDOSOS	2.143,68
TAXA SEDE NOVA REDE ANCORA	1.500,00
DESpesas COM MERCADO LIVRE	132,17
DESpesas FINANCEIRAS	119.255,14
ENCARGOS BANCARIOS	14.769,83
ENCARGOS FISCAIS	671,84
MORAS CONTRATUAIS	11.324,77
DESCONTOS CONCEDIDOS	810,45
DESPEsa COM COBRANCA	380,09
JUROS S/ EMPRESTIMOS	65.771,84
JUROS S/ EMPRESTIMOS BNDS	24.103,65
JUROS S/ EMPRESTIMO CONT. 40/11784-7	1.045,40
JUROS S/ EMPRESTIMO PROGER 085.923.251	377,27
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-12.624,30
(-) ENCARGOS RECEBIDOS	-11.446,48
(-) DESCONTOS OBTIDOS	-1.177,82
APURACAO DO RESULTADO	210.416,28
APURACAO RESULTADO	210.416,28
APURACAO RESULTADO	210.416,28
APURACAO RESULTADO	144.874,74
IMPOSTO DE RENDA	46.604,07
CONTRIBUICAO SOCIAL	18.937,47

Resultado do Exercício: 0,00



SORASA - AUTO PECAS LTDA

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

18/04/2017 09:02:39

Folha 0003

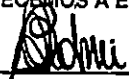
Programa: r4023

Ref.: (Fillel 1) E (Versão 2) E (Data 30/06/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

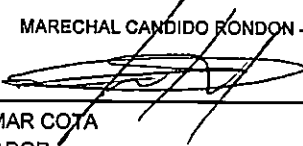
Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 30 de junho de 2016



SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20



CLEOMAR COTA
CONTADOR
CRC PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53





DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filtro 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECEITAS OPERACIONAIS	-2.561.675,72
RECEITAS OPERACIONAIS	-2.699.537,61
RECEITA C/ VENDAS	-2.687.336,96
VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	-108.015,65
VENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	-1.901.116,00
VENDA DE SERVIÇO À PRAZO	-628.073,82
BAIXA PARA USO E CONSUMO	-50.131,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.603,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-1.603,00
RECEITAS DIVERSAS	-10.597,65
BON.E BRINDES RECEBIDOS	-1.120,00
OUTRAS RECEITAS	-352,00
RECEITAS COM ALUGUEL CAMINHÃO FORD	-7.175,65
RECEITAS C/ VENDA DE SUCATAS/MAT. USADO	-300,00
RECEITAS COM ALUGUEL CASA	-1.650,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	137.861,89
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	18.644,50
(-) DEV. DE VENDAS	18.644,50
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA	119.217,39
(-) ISSQN	18.850,72
(-) ICMS	7.488,11
(-) PIS	16.561,51
(-) COFINS	76.317,05
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.750.305,80
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.750.305,80
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.168.117,03
COMPRA DE MERCADORIA	1.155.769,35
FRETE S/ COMPRAS	18.183,70
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-15.487,57
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	749,22
CUSTO C/ GARANTIA	1.020,00
ICMS SUBST. S/ESTOQUE S/ VENDAS	7.882,33
ESTOQUE INICIAL	1.614.952,34
ESTOQUE INICIAL	1.614.952,34
(-) ESTOQUE FINAL	-1.631.004,46
(-) ESTOQUE FINAL	-1.631.004,46
CUSTO OFICINA	588.066,11
SALARIOS E ORDENADOS	164.131,75
DESPESAS C/ FGTS	37.278,36
DESPESAS COM INSS	67.348,91
DESPESA C/ 13 SALARIO	22.407,61
DESPESAS DE FERIAS	16.623,29
SERVICOS DE TERCEIROS OFICINA	53,00
ASSISTENCIA MEDICA	2.624,10
MATERIAL DE USO E CONSUMO	60.074,77
MATERIAL DE EXPEDIENTE	319,35
TREINAMENTOS E CURSOS	1.652,00
MANUTENCAO FERRAMENTAL	4.382,60
DESPESAS C/ VEICULOS	6.209,73
IMOBILIZADO PEQUENO VALOR	203.740,55
DESPESAS DIVERSAS	1.220,09
LAVAGEM	10.174,78
DESPESAS C/ SALARIO LAVADOR	2.277,61
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS LAVADOR	3.708,59
ENCARGOS SOCIAIS INSS - LAVADOR	1.886,64
DESPESA COM 13 SALARIO LAVADOR	1.097,76
DESPESA COM FERIAS LAVADOR	1.204,18
CUSTO DO SERVICO	474.549,37
CUSTO DOS SERVICOS	474.549,37
CUSTO COM PESSOAL	152.152,64



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filtar 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

SALARIO E REMUNERACAO	89.955,21
DESPESAS COM INSS	27.680,76
DESPESAS COM FGTS	9.368,18
COMISSOES	1.217,50
DESPESAS COM FERIAS	13.471,23
DESPESAS 13 SALARIO	9.399,17
DESPESAS C/ SEGURO DE VIDAS	1.060,59
CUSTOS DOS CONSELHOS	29.332,83
HONORARIOS CONTABEIS	15.738,24
DESPESA PRO LABORE SIDNEI	13.594,59
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	194.725,89
DESPESA C/ BRINDES E DOACOES	2.120,00
AGUA	3.327,95
LUZ/TELEFONE	18.211,89
MATERIAL DE USO CONSUMO E LIMPEZA	1.884,51
MATERIAL EXPEDIENTE	699,96
ASSOC E ENTIDADES	2.948,56
DESPESAS COM CORREIOS	1.508,37
OUTRAS DESPESAS	1.475,00
VIAGENS ESTADIAS	2.718,56
MANUTENCAO E REPAROS	1.522,93
ALUGUEL DE SISTEMAS	2.554,60
TAXAS DIVERSAS	8.956,65
DESPESAS COM DEPRECIACAO	39.152,04
ALUGUEL DE VEICULOS	4.800,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	2.679,10
MENSALIDADE REDE ANCOR	5.280,00
DESPESAS COM CARTAO	1.737,48
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.432,80
DESPESAS AMBIENTAIS	7.050,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.400,21
SEGUROS COM VEICULOS	738,36
DESPESAS COM INTERNET	537,00
PERDAS DEVEDORES DUVIDOSOS	69.625,49
TAXA SEDE NOVA REDE ANCOR	1.250,00
DESPESAS COM MERCADO LIVRE	1.114,43
CUSTOS COM VENDAS	515,78
ICMS ANTECIPADO	280,90
ICMS PARTILHA	234,88
DESPESAS FINANCEIRAS	110.626,66
ENCARGOS BANCARIOS	11.906,08
MORAS CONTRATUAIS	13.892,22
DESCONTOS CONCEDIDOS	858,78
DESPESA COM COBRANCA	167,16
JUROS S/ EMPRESTIMOS	57.080,49
JUROS S/ EMPRESTIMOS BNDS	25.676,53
JUROS S/ EMPRESTIMO CONT. 40/11784-7	1.045,40
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-12.804,43
(-) ENCARGOS RECEBIDOS	-12.802,26
(-) DESCONTOS OBTIDOS	-2,17
APURACAO DO RESULTADO	336.820,55
APURACAO RESULTADO	336.820,55
APURACAO RESULTADO	336.820,55
APURACAO RESULTADO	228.321,93
IMPOSTO DE RENDA	78.237,18
CONTRIBUICAO SOCIAL	30.261,44

Resultado do Exercício:

0,00



SORASA - AUTO PECAS LTDA

18/04/2017 09:02:21

Folha 0003

Programa: r4023

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 30/09/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 30 de setembro de 2016

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20

CLEOMAR COTA
CONTADOR
CRC PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filtro 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECEITAS OPERACIONAIS	-1.749.156,49
RECEITAS OPERACIONAIS	-1.812.644,57
RECEITA C/ VENDAS	-1.795.513,51
VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	-200.004,31
VENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	-1.166.609,35
VENDA DE SERVIÇO À PRAZO	-398.787,46
BAIXA PARA USO E CONSUMO	-30.112,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-760,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-760,00
RECEITAS DIVERSAS	-16.371,08
OUTRAS RECEITAS	-155,50
RECEITAS COM ALUGUEL CAMINHÃO FORD	-14.295,56
RECEITAS C/ VENDA DE SUCATAS/MAT. USADO	-270,00
RECEITAS COM ALUGUEL CASA	-1.650,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	63.488,08
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	3.580,00
(-) DEV. DE VENDAS	3.580,00
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA	59.908,08
(-) ISSQN	11.963,63
(-) ICMS	1.497,58
(-) PIS	8.259,45
(-) COFINS	38.187,42
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.213.738,14
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.213.738,14
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.009.372,73
COMPRA DE MERCADORIA	997.145,70
FRETE S/ COMPRAS	14.720,46
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	-6.626,63
CUSTO C/ GARANTIA	91,20
ICMS SUBST. S/ESTOQUE S/ VENDAS	4.042,00
ESTOQUE INICIAL	1.749.499,98
ESTOQUE INICIAL	1.749.499,98
(-) ESTOQUE FINAL	-1.914.051,16
(-) ESTOQUE FINAL	-1.914.051,16
CUSTO OFICINA	368.916,59
SALARIOS E ORDENADOS	102.406,41
DESPESAS C/ FGTS	8.149,93
DESPESAS COM INSS	48.579,68
DESPESA C/ 13 SALARIO	29.325,41
DESPESAS DE FERIAS	7.720,15
LUZ/AGUA/TELEFONE	-1.260,92
SERVICOS DE TERCEIROS OFICINA	49.223,89
ASSISTENCIA MEDICA	2.624,10
MATERIAL DE USO E CONSUMO	45.589,77
TREINAMENTOS E CURSOS	5.060,94
MANUTENCAO FERRAMENTAL	551,96
DESPESAS C/ VEICULOS	5.021,48
IMOBILIZADO PEQUENO VALOR	65.923,79
CUSTO DO SERVIÇO	383.692,19
CUSTO DOS SERVICOS	383.692,19
CUSTO COM PESSOAL	144.180,43
SALARIO E REMUNERACAO	66.339,53
DESPESAS COM INSS	26.261,47
DESPESAS COM FGTS	11.869,16
DESPESAS COM FERIAS	12.674,36
DESPESAS 13 SALARIO	25.975,32
DESPESAS C/ SEGURO DE VIDAS	1.060,59
CUSTOS DOS CONSELHOS	25.325,22
HONORARIOS CONTABEIS	14.525,29
HONORARIOS JURIDICOS	1.198,93



DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

Ref.: (Filial 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a trasf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

DESPESA PRO LABORE SIDNEI	9.601,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	131.717,33
DESPESA C/ BRINDES E DOACOES	388,23
AGUA	2.899,60
LUZ/TELEFONE	16.619,68
DESPESAS COM SEGURO EMPRESARIAL	8.180,28
MATERIAL DE USO CONSUMO E LIMPEZA	1.309,18
MATERIAL EXPEDIENTE	594,40
ASSOC E ENTIDADES	3.378,30
DESPESAS COM CORREIOS	1.263,33
OUTRAS DESPESAS	1.266,99
VIAGENS ESTADIAS	1.130,48
MANUTENCAO E REPAROS	9.343,28
ALUGUEL DE SISTEMAS	5.606,40
TAXAS DIVERSAS	2.640,65
DESPESAS COM DEPRECIACAO	39.152,04
ALUGUEL DE VEICULOS	5.385,83
MANUTENCAO DE VEICULOS	728,10
MENSALIDADE REDE ANCORA	5.280,00
DESPESAS COM CARTAO	1.384,88
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	424,74
DESPESAS AMBIENTAIS	5.893,20
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	7.786,57
SEGUROS COM VEICULOS	5.968,15
DESPESAS COM INTERNET	408,00
PERDAS DEVEDORES DUVIDOSOS	960,00
TAXA SEDE NOVA REDE ANCORA	1.500,00
DESPESAS COM MERCADO LIVRE	2.225,02
CUSTOS COM VENDAS	472,73
ICMS ANTECIPADO	267,04
ICMS PARTILHA	205,69
DESPESAS FINANCEIRAS	96.333,95
ENCARGOS BANCARIOS	25.382,77
ENCARGOS FISCAIS	1.594,61
MORAS CONTRATUAIS	21.149,52
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.743,25
DESPESA COM COBRANCA	-11.766,44
JUROS S/EMPRESIMOS	45.083,19
JUROS S/ EMPRESIMOS BNDS	12.066,99
JUROS S/ EMPRESTIMO CONT. 40/11784-7	1.080,06
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-14.337,47
(-)ENCARGOS RECEBIDOS	-12.329,17
(-)DESCONTOS OBTIDOS	-1.280,90
(-)RENDIMENTOS DE APLICACAO	-727,40
APURACAO DO RESULTADO	151.726,16
APURACAO RESULTADO	151.726,16
APURACAO RESULTADO	151.726,16
APURACAO RESULTADO	106.194,67
IMPOSTO DE RENDA	31.952,53
CONTRIBUICAO SOCIAL	13.578,96

Resultado do Exercício:

0,00



SORASA - AUTO PECAS LTDA

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

18/04/2017 09:01:57

Folha 0003

Programa: r4023

Ref.: (Filtro 1) E (Versão 2) E (Data 31/12/2016) E (Grau 9) E (Página Inicial 1) E (Grupo Inicial 3) E (Grupo final 9) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar saldo não cons. a transf. de resultado? Sim) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Sim) E (Lista campo para assinatura Sim) E (Listar totalizador Sim)

Empresa 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES

SIDNEI BOMBASSARO
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F: 745.041.859-20

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de dezembro de 2016

CLEOMAR COTA
CONTADOR
CRC PR-033006/O-4
CPF: 783.646.049-53



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46
Rodovia BR 163 - KM 288
Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075
Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Fone/Fax (45) 3284-1818
E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br
E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br
Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 044/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 72.329.550/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sidnei Bombassaro, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.423.768-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 745.041.859-20, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro
4.423.768-7 / 745.041.859-20
Sócio Administrador



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46
Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075
Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 044/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 72.329.550/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sidnei Bombassaro, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.423.768-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 745.041.859-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões
(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46

Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075

Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 044/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SORASA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 72.329.550/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sidnei Bombassaro, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.423.768-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 745.041.859-20, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões

(45) 3284-1818

SORASA Auto Peças Ltda

CNPJ 72.329.550/0001-60 Insc. Estadual 417.03485-46

Rodovia BR 163 - KM 288

Prox. Trevo de Acesso a Nova Santa Rosa – CP 1075

Cep 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Fone/Fax (45) 3284-1818

E-mail - Compras - Skype sidnei@sorasa.com.br

E-mail - Nota Fiscal nfe@sorasa.com.br

Home Page www.sorasa.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente SORASA AUTO PEÇAS LTDA participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 044/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Abril de 2017.

Sidnei Bombassaro

4.423.768-7 / 745.041.859-20

Sócio Administrador

72.329.550/0001-60

SORASA AUTO PEÇAS LTDA

Rod. BR 163, s/n - Km 288 - Área Rural
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 044/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2017, o qual tem como Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital somente 01 (uma) empresa protocolou os envelopes sendo; **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava assim representada: Licitante **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo senhor **José Antônio Zschitschick**. O documento de credenciamento foi validado pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao credenciado que apresentasse a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante, sendo o valor global, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, sendo que a licitante **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 25.668,47 (vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, para entrega do objeto desta licitação. A proposta de preços foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro que da mesma forma analisou-a de forma satisfatória e realizou a devida validação, sendo que a mesma atendeu todos os requisitos solicitados no item 6 e seus respectivos sub itens. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma licitante habilitada, a pregoeira passou diretamente para a fase de negociação. Concluída a fase dos mesmos, a proponente **SORASA AUTO PEÇAS LTDA** sagrou-se vencedora ao valor global final de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados por os presentes. A proponente classificada **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, apresentou todos os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a Licitante **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, ao valor global de **R\$ 25.600,00(vinte e cinco mil e seiscentos reais)**. Encerramos esta reunião às catorze horas e trinta e vinte e cinco minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

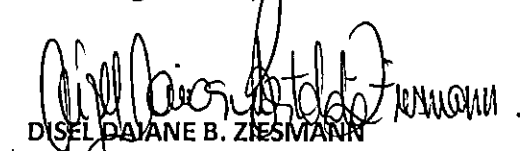
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, ao valor global de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 24 de abril de 2017.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 044/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 044/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e mão de obra e material para conserto do veículo ônibus Volare, Placas AWS 2076, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4397, no dia 04/04/17, fls. 39, Diário Oficial Eletrônico nº 1125, de 03/04/2017 e TCE/PR de 05/04/2017, ficando definida a data de 24 de abril de 2017 as 14H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

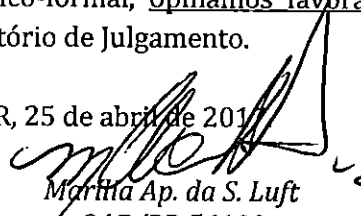
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 044/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa compareceu ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que a mesma apresentou todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 25 de abril de 2017


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

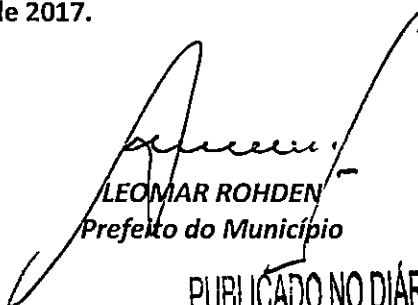
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do sistema de tratamento de gases do escapamento do veículo Volare placa AWS 2076, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR..

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, ao valor global de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 25 de abril de 2017.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1138*
de *25/04/17* FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº *4404*
de *28/04/17* FL. _____
margo
Visto

Handwritten text on a set of four horizontal lines. The text is faint and appears to be a name or a short phrase, possibly starting with 'JACOBO'.

Handwritten text on a set of four horizontal lines. The text is faint and appears to be a name or a short phrase, possibly starting with 'JACOBO'.